



BT CU

Boletim do Tribunal de Contas da União.

Brasília, 16 de outubro de 2006 - Boletim Semanal - Ano XXXIX - Nº 39

Sumário

	PÁGINA
PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL	
Portarias	1
Despacho	5
UNIDADES DE APOIO ESTRATÉGICO	
INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA	
Despachos	6
UNIDADES DE ACESSORAMENTO ESPECIALIZADO	
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	
Portaria	7
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Portaria	8
Ordens de Serviço	8
Despachos	9
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	
Portarias	15
Despachos	22
Retificação	28
Diretoria Técnica de Benefícios Sociais	28
Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal	29
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	
Despachos	30
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO	
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO E SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Ordem de Serviço Conjunta	31
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E PATRIMÔNIO DA UNIÃO	
Portarias	32
Ordens de Serviço	35
SECRETARIAS DE CONTROLE EXTERNO	
3ª SECEX, 4ª SECEX, SECEX-AL, SECEX-ES, SECEX-GO	36
SECEX-MG, SECEX-MS, SECEX-MT, SECEX-PR, SECEX-RJ	50
SECEX-RO, SECEX-RR, SECEX-SC, SECEX-SE	57
ANEXOS	60

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

COMUNICA_SEREC@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo II sala 426/428 CEP:70042-900 Brasília - DF
Fones: 3167650/3167079/3167870/3167869

Presidente
GUILHERME PALMEIRA

Vice-Presidente
WALTON ALENCAR RODRIGUES

Ministros
MARCOS VINÍCIOS RODRIGUES VILAÇA
ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

Auditores
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA

Ministério Público junto ao TCU
Procurador-Geral

LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocuradores-Gerais
PAULO SOARES BUGARIN
MARIA ALZIRA FERREIRA

Procuradores
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral
Sérgio Freitas de Almeida
Segedam@tcu.gov.br

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Secretário
Fernando Luiz Souza da Eira
COMUNICA_SEREC@tcu.gov.br

Equipe do Boletim do Tribunal de Contas da União

Ariane Pereira Alves
Maria Ivanira Galeno
Raquel Moreira de Sousa

Nádia Rodrigues de Oliveira
Otília Ribeiro Pontes Ferreira
Rita de Cássia Ibarra Pelanda

Boletim do Tribunal de Contas da União – v. 25, n. 37 (1992-) –
Brasília: TCU, 1992-

Semanal
Do v. 1, n. 1, 1968 até o v. 25, n. 36, 1992 foi publicado
como Boletim Interno do Tribunal de Contas da União.

1. TCU – Ato administrativo - Periódicos. I. Brasil. Tribunal de
Contas da União.

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL

PORTARIAS-TCU DE 5 DE OUTUBRO DE 2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 28, inciso XXXIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução – TCU nº 155, de 4 de dezembro de 2002, resolve:

Nº 276 DECLARAR VAGO, com fundamento no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 30 de junho de 2006, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, o cargo de Analista de Controle Externo, Área de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado por ALESSANDRO DE ARAÚJO FONTENELE, matrícula 4201-3.(Processo TC nº 014.083/2006-4).

(Publicada no DOU de 11/10/2006, Seção 2, pág. 58)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, publicada em 17 de julho de 1992, e com fundamento no art.3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 05 de julho de 2005, resolve:

Nº 277 CONCEDER APOSENTADORIA, no cargo de Técnico de Controle Externo, Área Apoio Técnico e Administrativo, Especialidade Técnica Administrativa, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, a JOSÉ CHAGAS SOBRINHO, matrícula 1841-4 (Processo TC-016.763/2006-9).

(Publicada no DOU de 6/10/2006, Seção 2, pág. 91)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos art. 28, inciso XXXIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução – TCU nº 155, de 4 de dezembro de 2002, resolve:

Nº 278 DECLARAR VAGO, com fundamento no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 31 de julho de 2006, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, o cargo de Analista de Controle Externo, Área Controle Externo, Classe “A”, Padrão 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado por MARCELO SOBREIRO MACIEL, matrícula 5070-9. (Processo TC nº 016.525/2006-7).

(Publicada no DOU de 11/10/2006, Seção 2, pág. 58)

PORTARIA-TCU Nº 279, DE 5 DE OUTUBRO DE 2006

Abre aos Orçamentos Fiscal e Seguridade Social da União, em favor do Tribunal de Contas da União, crédito suplementar no valor de R\$ 350.000,00, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

[\(Ver inteiro teor no Anexo I\)](#)

(Publicada no DOU de 9/10/2006, Seção 1, pág. 80)

PORTARIA-TCU Nº 280, DE 9 DE OUTUBRO DE 2006

Subdelega competência ao Secretário de Controle Externo no Estado de Tocantins para assinar o Acordo de Cooperação entre o TCU e o Estado de Tocantins, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e

considerando que o Plenário delegou competência ao Presidente do Tribunal de Contas da União para firmar acordos de cooperação, sem necessidade de submetê-los ao exame do Colegiado, consoante Comunicação da Presidência proferida na Sessão Plenária de 28 de setembro de 2005 (Ata nº 38/2005);

Art. 1º Fica subdelegada competência ao Secretário de Controle Externo no Estado de Tocantins para assinar o Acordo de Cooperação entre o Tribunal de Contas da União e a Secretaria de Estado da Fazenda de Tocantins, nos termos do assinado em 14/8/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-TCU Nº 281, DE 9 DE OUTUBRO DE 2006

Dispõe sobre a elaboração dos relatórios de atividades a serem encaminhados ao Congresso Nacional e do relatório de gestão.

[\(Ver inteiro teor no Anexo II\)](#)

PORTARIA-TCU Nº 282, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos I e XLI do art. 28 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCU nº 155, de 4 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Sindicância destinada a, nos termos e prazos definidos na legislação vigente, apurar os fatos apontados no processo nº TC-016.448/2006-6:

I - Marcelo Luiz Souza da Eira (Presidente);

II - Elsio Jeová dos Santos;

III - Frederico Júlio Goepfert Junior.

Art. 2º Os trabalhos da Comissão de que trata o artigo anterior serão realizados no período de 16/10 a 3/11/2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA-TCU Nº 283, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Auditor AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI, com fundamento na alínea “a” do inciso II do art. 55 do Regimento Interno, para efeito de quorum da 1ª Câmara nas Sessões Ordinárias a serem realizadas nos dias 10, 17 e 24/10/2006.

PORTARIA-TCU Nº 284, DE 11 DE OUTUBRO DE 2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 28, inciso XIV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCU nº 155, de 4 de dezembro de 2002, e no art. 7º da Portaria-TCU nº 150, de 2 de julho de 2003, alterada pela Portaria-TCU nº 256, de 9 de novembro de 2005, resolve:

Art. 1º É concedida PROGRESSÃO FUNCIONAL, com fundamento no art. 14, § 1º, da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, e no art. 2º da Portaria-TCU nº 150, de 2 de julho de 2003, aos ocupantes dos cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União a seguir relacionados:

Analista de Controle Externo – Área de Controle Externo
Especialidade: Controle Externo

Matrícula	Servidor	Novo padrão	Vigência do novo padrão	Efeitos financeiros
56472	ADAUTO FELIX DA HORA	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
56103	ADERBAL AMARO DE SOUZA	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
56286	ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
33910	ADRIANO DE SOUSA MALTAROLLO	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
56545	ALDER ALESSANDRO DO CARMO AMORIM	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
56111	ALEMAR BATISTA CARDOSO MOURÃO JÚNIOR	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
56120	ALESSANDRA WENTRICK	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
58270	ÁLVARO PEREIRA DA SILVA	Classe A – Padrão 3	1/10/2006	1/10/2006
35610	ANA BEATRIZ B. OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	Classe A – Padrão 3	29/9/2006	1/10/2006
57100	ANA MARIA ALVES FERREIRA	Classe A – Padrão 3	27/9/2006	1/10/2006
56146	ANDRÉ GUILHON HENRIQUES	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
57207	ANDRÉ LUÍS NASCIMENTO PARADA	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
57185	ANDRÉ NOGUEIRA SIQUEIRA	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
56154	ANDRÉ PACHIONI BAETA	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
56553	ANDRÉA RABELO DE CASTRO	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
28843	ANGERICO ALVES BARROSO FILHO	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
56162	ANTÔNIA MARIA DA SILVA	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
56570	ANTÔNIO ALVES DE CARVALHO NETO	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
57150	ANTÔNIO CARLOS C. D. CARVALHO JÚNIOR	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
56170	ANTÔNIO DA CUNHA NUNES FILHO	Classe A – Padrão 3	30/9/2006	1/10/2006
56189	ANTÔNIO DE PÁDUA PINTO JÚNIOR	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
56367	ANTÔNIO MARTINS JÚNIOR	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
56588	ANTÔNIO RENATO ANTUNES	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
56197	ARABELA PESSOA GUERRA	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
56219	AUXILÂNDIA PEMENTA	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
57010	BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
56200	CARLOS ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO JÚNIOR	Classe A – Padrão 3	18/9/2006	1/10/2006

Matrícula	Servidor	Novo padrão	Vigência do novo padrão	Efeitos financeiros
56227	CECÍLIA SOUZA DE ARAÚJO CASTRO	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
56960	CLÁUDIA FREITAS DOS SANTOS	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
56405	CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
56308	CLÁUDIO ANDRÉ ABREU COSTA	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
56294	CLAUDIO MASSAO MATSUNAGA	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
57142	CLÉMENS SOARES DOS SANTOS	Classe A – Padrão 3	9/9/2006	1/10/2006
57169	CLODOMIR LOBO TEIXEIRA	Classe A – Padrão 3	9/9/2006	1/10/2006
56251	CONCEIÇÃO DE MARIA DOS SANTOS	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
45683	CRISTHIAN DOS SANTOS CAMILO	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
56278	CRISTIANE MARIA COSTA PEREIRA COUTINHO	Classe A – Padrão 3	10/9/2006	1/10/2006
58262	DANIEL CORREA DA SILVA	Classe A – Padrão 3	1/10/2006	1/10/2006
56324	DANIEL LUIZ DE SOUZA	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
57088	DIEGO FREIRE DE ANDRADE	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
56332	DIONES GOMES DA ROCHA	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
56359	DULCE MARIA ALVES DA ROCHA COELHO	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
36277	EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
56391	ELAINE FERREIRA SOUZA	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
56421	ELINETE MARIA SOARES BELÉ	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
56430	ELÍSIO DE AZEVEDO FREITAS	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
56448	ELLEN MARY TRAEBERT CAVALINI	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
56456	ELZA SUELI NOBREGA DE QUEIROZ	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
56464	ENRICO CAVALHEIRO RODRIGUES	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
56480	ESTEVÃO DOS SANTOS CUNHA	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
56499	EUGENIO VILELA SIQUEIRA	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
56502	EUNICE LEMOS ROSAL DAROS	Classe A – Padrão 3	10/9/2006	1/10/2006
56235	EVERTON DE SIQUEIRA BENEDITO	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
56510	FELÍCIO RIBAS TORRES	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
56529	FELLIPE CALVET SILVA	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
57045	FERNANDA DEBIASI	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
56561	FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA FALCÃO	Classe A – Padrão 3	1/10/2006	1/10/2006
56987	FERNANDO ANTÔNIO DE SOUSA MOREIRA	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
56600	FERNANDO RODRIGUES LEITE	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
57177	FERNANDO SILVEIRA CAMARGO	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
36080	FERNANDO SIMÕES DOS REIS	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
57070	FERNANDO TAVARES SOBRAL	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
56677	FLÁVIA MONKEN MASCARENHAS	Classe A – Padrão 3	1/10/2006	1/10/2006
56596	FRANCISCO FONTES LOPES JÚNIOR	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
56618	GERSON TADEU DE OLIVEIRA	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
56413	GUILHERME YADOYA DE SOUZA	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
56634	GUSTAVO ZERLOTTINI DOS REIS	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
56669	HARLEY ALVES FERREIRA	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
56383	JEFFERSON LIMA DE SOUZA	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
56693	JOÃO BATISTA RODRIGUES FONSECA	Classe A – Padrão 3	20/9/2006	1/10/2006
56740	JOSÉ NUNES DA ANUNCIAÇÃO JÚNIOR	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
56774	JUDSON DOS SANTOS	Classe A – Padrão 3	9/9/2006	1/10/2006
27642	KARINE LÍLIAN DE SOUSA COSTA MACHADO	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
412090	KARLA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
23183	KÁTIA MARIA ALENCAR FERNANDES	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
58289	LEONARDO DOS SANTOS MACIEIRA	Classe A – Padrão 3	29/9/2006	1/10/2006
36382	LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
56782	LEONARDO LOPES GARCIA	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
56375	LEONARDO MARQUES BARCELOS DE SOUSA	Classe A – Padrão 3	1/10/2006	1/10/2006
57061	LUCIANO SAMPAIO DA SILVA	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
57126	LUCIENI PEREIRA DA SILVA	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
56758	LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006

Matrícula	Servidor	Novo padrão	Vigência do novo padrão	Efeitos financeiros
57096	LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
56804	LUIZ JOSÉ ADÃO	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
56820	LUIZ TORRES DE ABREU NETO	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
56243	MANOEL ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
22896	MARCELO COUTINHO TELLES DE OLIVEIRA	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
57118	MARCELO KLIMKIEVICZ MOREIRA	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
56847	MÁRCIA LIMA DE AQUINO	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
56626	MÁRCIO LEMOS SAID	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
56685	MARCIO MOTTA LIMA DA CRUZ	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
56731	MARCO ANTÔNIO DE SOUSA CARVALHO	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
56790	MARCOS JOSÉ CAVALCANTI DE ARAÚJO	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
56855	MARCOS VINICIUS PINHEIRO OLIVEIRA	Classe A – Padrão 3	9/9/2006	1/10/2006
56880	MARCUS ANTÔNIO MACHADO	Classe A – Padrão 3	9/9/2006	1/10/2006
56901	MARIA DE FÁTIMA ELIAS DA SILVA	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
57029	MARIA DEL MAR SOLBAS LOPEZ	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
57215	MARIA EMÍLIA BOSSI QUEIROZ	Classe A – Padrão 3	16/9/2006	1/10/2006
56650	MARIA MIGUEL RODRIGUES NERES	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
57002	MAURÍCIO GOMYDE PORTO	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
56839	MAURO FERREIRA DO SACRAMENTO	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
56723	MONIQUE RIBEIRO EMERENCIANO MALTAROLLO	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
56871	NÉLIO AFONSO FRANCA DE MELO	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
56766	ODETTE BAETA CAVALCANTE	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
57053	PATRÍCIA BARROS MARTINS	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
56944	PAULO SISNANDO RODRIGUES DE ARAÚJO	Classe A – Padrão 3	14/9/2006	1/10/2006
57193	PEDRO EMMANUEL FERREIRA DE AZEVEDO	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
56863	PEDRO RICARDO APOLINÁRIO DE OLIVEIRA	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
57037	RAFAEL ALBUQUERQUE MORENO	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
56952	RAFAEL CAVALCANTE PATUSCO	Classe A – Padrão 3	14/9/2006	1/10/2006
56715	RICARDO ALCKMIN HERRMANN	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
57134	RICARDO ARAÚJO MALACHIAS	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
56928	RICARDO KASUTOSHI UEMA	Classe A – Padrão 3	20/9/2006	1/10/2006
56936	RODRIGO MACHADO BENEVIDES	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
56812	ROSA MARIA LEITE ALBUQUERQUE	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
46272	ROSANA VELASQUE DA COSTA	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
56537	RUBENS SÉRGIO TEIXEIRA PIMENTEL	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
56898	SERGIO CARVALHO BEZERRA	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
56910	VANDER PEREIRA RODRIGUES	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
56979	VENILSON MIRANDA GRIJO	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
56995	VICENTE PAULO CROISFELT	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
29939	WAGNER BARBOSA DA SILVA	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006
56642	WALLACE CAMPANHA SEIFERT	Classe A – Padrão 3	8/9/2006	1/10/2006

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 4º § 1º da Portaria-TCU nº 61/1996, art. 74 da Lei nº 8.112/1990 e Decisão nº 355/2002-Plenário e Resolução nº 188/2006, publicada no BTCU nº 15/2006.

AUTORIZANDO, em caráter excepcional, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pagamento do serviço extraordinário prestado à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI das Ambulâncias), na forma proposta.

Em 5 de outubro de 2006

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
PAULO CARVALHO DE AZEVEDO CARIOCA - ACE, 2705-7	TC 020.958/2006-6
WAGNER CÉSAR VIEIRA – ACE, 2942-4	

GUILHERME PALMEIRA
Presidente

UNIDADES DE APOIO ESTRATÉGICO

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

DESPACHOS

PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU nº 165/2003 e Decisão nº 439/1998-Plenário.

AUTORIZANDO, no(s) processo(s) de interesse dos servidores abaixo relacionados, a participação no(s) evento(s) indicado(s), a ser(em) realizado(s) no(s) período(s), horário(s) e local(is) especificados:

Em 5 de outubro de 2006

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
MARCELO ALBUQUERQUE LIMA - TCE / 2962-9	Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia	26 e 27 de outubro	Brasília-DF
ANA MARIA PRUDENTE DE FONTES			

(TC 020.701/2006-2)

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU nº 165/2003 e Decisão nº 439/1998-Plenário.

AUTORIZANDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, a participação no evento indicado, a ser realizado no período, horário e local especificados:

Em 6 de outubro de 2006

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
FABRÍCIO NARCIZO LEAL COSTA - ACE – 5179-9	III Semana de Administração Orçamentária Financeira de Contratações Públicas - 2006	20 a 24 de outubro/2006	Período integral	Escola de Administração Fazendária – ESAF
CLÁUDIO ALVES RAMOS – TCE – 6027-5				
VAGNER AURÉLIO CARNEIRO – TCE – 6259-6				

(TC 022.714/2006-0)

FUNDAMENTO LEGAL: Resolução-TCU nº 165/2003.

Em 9 de outubro de 2006

MARIA DE FATIMA ARAUJO ALVES - TCE, mat. 2315-9 - AUTORIZANDO o afastamento para participar do I Seminário sobre Gestão Documental no Poder Judiciário, em Brasília-DF, no período de 19 e 20 de outubro de 2006 sem ônus para o Tribunal.

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU nº 165/2003 e Decisão nº 439/1998-Plenário.

AUTORIZANDO, no(s) processo(s) de interesse dos servidores abaixo relacionados, a participação no(s) evento(s) indicado(s), a ser(em) realizado(s) no(s) período(s), horário(s) e local(is) especificados:

Em 9 de outubro de 2006

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY ACE / 3433-9	Seminário Nacional sobre Ajustes entre os Setores Públicos e Privados	16 a 18 de outubro de 2006	São Paulo/SP
NOEMIA NAOMI MATAYOSHI /ACE / 3144-5			

(TC 021.263/2006-2)

ALEXANDRE VALENTE XAVIER
Diretor-Geral

UNIDADES DE ACESSORAMENTO ESPECIALIZADO

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECOI Nº 1312, DE 11 DE OUTUBRO DE 2006

O SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 905/2006, no seguinte órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU, no período de 16/10/2006 a 27/10/2006, com o objetivo de examinar a legalidade e a economicidade na aquisição de passagens aéreas. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 16/11/2005 da Presidência do TCU (TC 19513/2005-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
2651-4	MARIO SHIGUE	ACE	SECOI	16/10/2006 a 27/10/2006
2100-8	ROBERVALDO PENHA MENDONCA	TCE	SECOI	16/10/2006 a 20/10/2006

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE WAGNER MARTINS DE MORAIS, Diretor da Diretoria Técnica de Auditoria e Acomp., e deverá observar o seguinte cronograma:

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	16/10/2006 a 27/10/2006	10 dias úteis

EDUARDO DUAILIBE MURICI

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA-SEGEDAM Nº 49, DE 9 DE OUTUBRO DE 2006

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IX do artigo 1º da Portaria-TCU nº 231, de 8 de setembro de 2006, resolve:

Art. 1º São designados os servidores abaixo relacionados para constituírem comissão encarregada de proceder ao recebimento das obras de reforma da Sede da Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco:

Presidente:

FRITZ KIEMLE JÚNIOR

Matr. 5079-2

Membros:

JAIME VALENTE GODINHO FILHO

Matr. 1795-7

MARCOS CAMPOS DA SILVA

Matr. 1945-3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 255, DE 5 DE OUTUBRO DE 2006

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXVII do artigo 1º da Portaria-TCU nº 231, de 8 de setembro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº TC-017.947/2006-0, resolve:

LOTAR, em virtude de fruição de licença para tratar de interesses particulares, a Auxiliar de Controle Externo (Área Serviços Gerais) SARA MACEDO DE OLIVEIRA, Matrícula 3404-5, no registro de servidores com afastamento regulado por normas específicas-SEREC/SEGEDAM, no período de 6/11/2006 a 6/11/2009, ao final do qual retornará à lotação de origem.

ORDENS DE SERVIÇO-SEGEDAM DE 6 DE OUTUBRO DE 2006

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXVII do artigo 1º da Portaria-TCU nº 231, de 8 de setembro de 2006, resolve:

Nº 256 ALTERAR a lotação do Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) FAUSTO MONTEIRO DA SILVA, Matrícula 2901-7, do Gabinete de Ministro vinculado ao Gabinete da Presidência deste Tribunal nos termos da Ordem de Serviço-TCU nº 7, de 28 de agosto de 2006, para a Diretoria Técnica de Patrimônio-SEMAT/SEGEDAM, a contar de 25 de setembro do corrente ano.

Nº 257 ALTERAR a lotação do Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) LUIZ ANTONIO FERREIRA MOTA, Matrícula 1909-7, do Gabinete de Auditor vinculado ao Gabinete da Presidência deste Tribunal nos termos da Ordem de Serviço-TCU nº 4, de 20 de abril de 2006, para o Serviço de Transportes da Diretoria Técnica de Conservação e Apoio-SESEG/SEGEDAM, contar de 2 de outubro corrente.

Nº 258 ALTERAR a lotação da Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) ERI SILVEIRA DE QUEIROZ, Matrícula 3177-1, do Gabinete do Senhor Ministro Guilherme Gracindo Soares Palmeira, para o Gabinete do Senhor Ministro Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça, a contar de 1º de outubro corrente.

Nº 259 ALTERAR a lotação do Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula 1803-1, do Gabinete de Ministro vinculado ao Gabinete da Presidência deste Tribunal nos termos da Ordem de Serviço-TCU nº 7, de 28 de agosto de 2006, para o Serviço de Transportes da Diretoria Técnica de Conservação e Apoio-SESEG/SEGEDAM, contar de 2 de outubro corrente.

Nº 260 ALTERAR a lotação da Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) ESTELA VASCONCELOS LIMA, Matrícula 6255-3, da Diretoria Técnica de Gestão do Ambiente Predial-SESEG/SEGEDAM, para o Gabinete do Senhor Ministro João Augusto Ribeiro Nardes, a contar de 19 de setembro do corrente ano.

ORDENS DE SERVIÇO-SEGEDAM DE 10 DE OUTUBRO DE 2006

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXVIII do artigo 1º da Portaria-TCU nº 231, de 8 de setembro de 2006, resolve:

Nº 261 ALTERAR a lotação do Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) DIEGO BARROS MAIA, Matrícula 5851-3, do Gabinete de Ministro vinculado ao Gabinete da Presidência deste Tribunal nos termos da Ordem de Serviço-TCU nº 9, de 25 de agosto de 2003, para o Gabinete do Senhor Ministro Benjamin Zymler, a contar de 28 de setembro do corrente ano.

Nº 262 ALTERAR a lotação da Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) ALMIRA DIAS DA SILVA PORTILHO, Matrícula 2304-3, do Serviço de Suporte a Clientes da Secretaria de Tecnologia da Informação da Presidência deste Tribunal, para o Serviço de Arquivo da Diretoria Técnica de Comunicação Administrativa-SEMAT/SEGEDAM, a contar de 11 de outubro corrente.

DESPACHOS

DIÁRIAS E PASSAGENS AÉREAS

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 22 da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; art. 1º, incisos XX e XXIV da Portaria-TCU nº 231/2006; Portaria-TCU nº 625/1996;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização-Sefid nº 1210, de 2/10/2006;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria – Natureza Operacional na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Registro Fiscalis nº 139/2006);

LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, de 8 a 12/10/2006;

PROCESSO: TC 022.765/2006-9

Em 4 de outubro de 2006

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
JOÃO BATISTA RODRIGUES FONSECA / 5669-3	ACE	4,5	3	214,00	67,08	895,92	252,00	1.147,92
ARLENE COSTA NASCIMENTO / 6566-8	ACE	4,5	3	214,00	67,08	895,92	252,00	1.147,92

FUNDAMENTO LEGAL: art. 22 da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; art. 1º, incisos XX e XXIV da Portaria-TCU nº 231/2006; Portaria-TCU nº 625/1996;
 ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização-Semag nº 1209, de 29/9/2006;
 ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria – Conformidade no Serpro Regional Rio de Janeiro (Registro Fiscalis nº 68/2006);
 LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, de 8 a 10/10/2006;
 PROCESSO: TC 022.726/2006-0.

Em 4 de outubro de 2006

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
ROBERTA RIBEIRO DE Q. MARTINS / 3188-7	ACE/FC-5	2,5	1,5	280,00	33,54	666,46	252,00	918,46
ANTÔNIO MARTINS JÚNIOR / 5636-7	ACE	2,5	1,5	280,00	33,54	666,46	252,00	918,46

FUNDAMENTO LEGAL: art. 22 da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; art. 1º, incisos XX e XXIV da Portaria-TCU nº 231/2006; Portaria-TCU nº 625/1996;
 ATO DE DESIGNAÇÃO: Representação nº 8/Serec-GS, de 16/8/2006 (TC 018.427/2006-5);
 ATIVIDADE/SERVIÇO: Realização de Palestras sobre o Programa de Assistência ao Servidor – PAS-TCU nas Secex-AC, Secex-MT, Secex-RO, Secex-RS e Secex-SC;
 PROCESSO: TC 020.717/2006-2.

Em 5 de outubro de 2006

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERCURSO / DATA	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO AUX.-ALIM.	TOTAL DE DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL (R\$)
FERNANDO LUIZ S. DA EIRA / 2685-9	ACE/FC-5	Brasília/Florianópolis – 11/10/2006 (período de 11 a 15/10/2006 sem ônus) Florianópolis/São Paulo – 19/10/2006 São Paulo/Porto Alegre – 19/10/2006 Porto Alegre/Brasília – 20/10/2006	4,5	4,5	280,00	100,62	1.159,38	252,00	1.411,38
CARLOS ROBERTO CAIXETA / 3095-3	ACE/FC-3	Brasília/Cuiabá – 15/10/2006 Cuiabá/Brasília – 17/10/2006 Brasília/Porto Velho – 17/10/2006 Porto Velho/Rio Branco – 19/10/2006 Rio Branco/Brasília – 21/10/2006	6,5	5	231,00	111,80	1.389,70	252,00	1.641,70

FUNDAMENTO LEGAL: art. 22 da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; art. 1º, incisos XX e XXIV da Portaria-TCU nº 206/2006; Portaria-TCU nº 625/1996; Determinação da Presidência de 29/1/1997 (in TC 023/244/1994-1);
 ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Exmº Sr. Ministro-Presidente;
 ATIVIDADE/SERVIÇO: II Fórum Parlamentar “Boa Governança e Controle das Finanças Públicas”;
 LOCAL: Praia/Cabo Verde, de 15 a 20/10/2006;
 PROCESSO: TC 022.709/2006-0.

Em 6 de outubro de 2006

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL (US\$)
ANDRE LUIZ FURTADO PACHECO / 2672-7	ACE	6	200,00	1,200,00

FUNDAMENTO LEGAL: art. 22 da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; art. 1º, incisos XX e XXIV da Portaria-TCU nº 231/2006; Portaria-TCU nº 625/1996;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do Sr. Ministro-Presidente exarada no processo nº TC 005.471/2006-6; Memorando nº 193/2006-ISC, de 2/10/2006;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Evento Diálogo Público “O Tribunal de Contas da União na promoção da cidadania e do controle social no terceiro setor”;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, 19 e 20/10/2006 (retorno em 21/10/2006);

PROCESSO: TC 022.770/2006-9.

Em 6 de outubro de 2006

I) para acompanharem a realização do evento:

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DATA DE SAÍDA	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNITÁRIO	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL (R\$)
CRISTINA APARECIDA DE BARROS / 3545-9	AUX	17/10/2006	1	1	185,00	22,36	162,64	252,00	1.327,56
			3,5	3	280,00	67,08	912,92		
ALEXANDRE VALENTE XAVIER / 2551-8	ACE/FC-5	18/10/2006	3,5	3	280,00	67,08	912,92	252,00	1.164,92

II) diárias a serem pagas com base na função de confiança de código FC-5, nos termos do art. 16 da Portaria-TCU nº 625/96, tendo em vista o que consta do processo nº TC 023.215/2006-4, para participar do referido evento:

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DATA DE SAÍDA	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNITÁRIO	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL (R\$)
FERNANDO ANTONIO D. MAGALHÃES / 3864-4	ACE/FC-4	18/10/2006	3,5	3	280,00	67,08	912,92	252,00	1.164,92

FUNDAMENTO LEGAL: art. 22 da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; art. 1º, incisos XX e XXIV da Portaria-TCU nº 231/2006; Portaria-TCU nº 625/1996;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorandos nºs 198-SP/TCU e 122/2006-Adcon;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Evento Diálogo Público;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, de 18 a 21/10/2006;

PROCESSO: TC 023.215/2006-4.

Em 6 de outubro de 2006

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL (R\$)
SONIA MARIA DE CASTRO C. CARLOS DE SOUZA 2569-0	ACE/FC-5	3,5	3	280,00	67,08	912,92	252,00	1.164,92

FUNDAMENTO LEGAL: art. 22 da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; art. 1º, incisos XX e XXIV da Portaria-TCU nº 231/2006; Portaria-TCU nº 625/1996;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório-Seprog nº 1225, de 5/10/2006;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria – Natureza Operacional na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa (Registro Fiscalis nº 696/2006);

PROCESSO: TC 023.166/2006-8.

Em 9 de outubro de 2006

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERCURSO / DATA	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. DE EMB./DES.	TOTAL GERAL (R\$)
ALINE RODRIGUES FERREIRA 45713-2	ACE	Brasília/B. Horizonte – 17/10/2006	8,5	6,5	250,00	145,34	1.979,66	252,00	2.423,30
		B. Horizonte/Brasília – 21/10/2006	1	1	214,00	22,36	191,64		
SUELI BOAVENTURA DE OLIVEIRA PARADA / 2610-7	ACE	Brasília/Belém – 22/10/2006	8,5	6,5	250,00	145,34	1.979,66	252,00	2.423,30
		Belém/Fortaleza – 24/10/2006	1	1	214,00	22,36	191,64		
DAGOMAR HENRIQUES LIMA 3104-6	ACE/FC-4	Brasília/Rio de Janeiro – 15/10/2006	10,5	7,5	250,00	167,70	2.457,30	252,00	2.709,30
HIROYUKI MIKI / 6509-9	ACE	Rio de Janeiro/Salvador – 19/10/2006	10,5	7,5	250,00	167,70	2.457,30	252,00	2.709,30
		Salvador/Recife – 21/10/2006	10,5	7,5	250,00	167,70	2.457,30		
PATRÍCIA COIMBRA SOUZA MELO / 6419-0	ACE	Recife/Brasília – 25/10/2006	10,5	7,5	250,00	167,70	2.457,30	252,00	3.295,40
		Brasília/São Paulo – 15/10/2006	3	2,5	214,00	55,90	586,10		
RENATO KANEMOTO / 4591-8	ACE	São Paulo/Curitiba – 22/10/2006	10,5	7,5	250,00	167,70	2.457,30	252,00	3.295,40
		Curitiba/Florianópolis – 25/10/2006	3	2,5	214,00	55,90	586,10		
		Florianópolis/Brasília – 28/10/2006	10,5	7,5	250,00	167,70	2.457,30		
			3	2,5	214,00	55,90	586,10		

FUNDAMENTO LEGAL: art. 22 da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; art. 1º, incisos XX e XXIV da Portaria-TCU nº 231/2006; Portaria-TCU nº 625/1996;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório-Seprog nº 1230, de 5/10/2006;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria – Natureza Operacional na Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca (Registro Fiscalis nº 703/2006);

PROCESSO: TC 023.177/2006-1 .

Em 9 de outubro de 2006

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERCURSO / DATA	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. DE EMB./DES.	TOTAL GERAL (R\$)
ANDREA FREIRE DE CARVALHO GALVÃO / 6474-2	ACE	Salvador – 16/10/2006	12,5	10	214,00	223,60	2.451,40	252,00	2.703,40
		Salvador/Petrolina – 17/10/2006							
		Petrolina/Salvador – 20/10/2006							
		Salvador/Aracaju – 22/10/2006							
		Aracaju/Fortaleza – 24/10/2006							
Fortaleza/Brasília – 28/10/2006									
CARMEN PEREIRA REGO MEIRELES / 840-0	ACE	Brasília/Salvador – 15/10/2006	13,5	10	214,00	223,60	2.665,40	252,00	2.917,40
		Salvador/Petrolina – 17/10/2006							
		Petrolina/Salvador – 20/10/2006							
		Salvador/Aracaju – 22/10/2006							
		Aracaju/Fortaleza – 24/10/2006							
Fortaleza/Brasília – 28/10/2006									
ANAHI MARANHÃO BARRETO PEREIRA / 6586-2	ACE	Brasília/S. Paulo – 15/10/2006	13,5	10	214,00	223,60	2.665,40	252,00	2.917,40
		S. Paulo/São J. do R. Preto – 18/10/2006							
		São J. do R. Preto/S. Paulo – 20/10/2006							
		S. Paulo/Foz do Iguaçu – 22/10/2006							
		Foz do Iguaçu/Florianópolis – 25/10/2006							
Florianópolis/Brasília – 28/10/2006									
RODRIGO DO AMARAL VARGAS BRANDÃO / 5059-8	ACE	Rio de Janeiro/S. Paulo – 15/10/2006	13,5	10	214,00	223,60	2.665,40	252,00	2.917,40
		S. Paulo/São J. do R. Preto – 18/10/2006							
		São J. do R. Preto/S. Paulo – 20/10/2006							
		S. Paulo/Foz do Iguaçu – 22/10/2006							
		Foz do Iguaçu/Florianópolis – 25/10/2006							
Florianópolis/Brasília – 28/10/2006									

FUNDAMENTO LEGAL: art. 22 da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; art. 1º, incisos XX e XXIV da Portaria-TCU nº 231/2006; Portaria-TCU nº 625/1996;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório-Adfis nº 1198, de 26/9/2006;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria – Natureza Operacional na Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – MME (Registro Fiscalis nº 724/2006);

PROCESSO: TC 023.165/2006-0.

Em 9 de outubro de 2006

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERCURSO / DATA	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. DE EMB./DES.	TOTAL GERAL (R\$)
BRUNO MEDEIROS PAPARIELLO / 6542-0	ACE	Brasília/Aracaju – 15/10/2006 Aracaju/Maceió – 18/10/2006	13,5	10	214,00	223,60	2.665,40	252,00	2.917,40
CARLINE ALVARENGA DO NASCIMENTO / 6465-3	ACE	Maceió/Recife – 21/10/2006 Recife/Petrolina – 24/10/2006	13,5	10	214,00	223,60	2.665,40	252,00	2.917,40
DANIEL DE MENEZES DELGADO / 5095-4	ACE	Petrolina/Recife – 27/10/2006 Recife/Brasília – 28/10/2006	13,5	10	214,00	223,60	2.665,40	252,00	2.917,40
HIRAM CARVALHO LEITE / 3876-8	ACE	Brasília/Chapecó – 15/10/2006 Chapecó/Brasília – 20/10/2006	5,5	4,5	214,00	100,62	1.076,38	252,00	1.328,38
PATRICIA AZEVEDO LEITE RODRIGUES 40309-1	ACE	Brasília/Chapecó – 15/10/2006 Chapecó/Brasília – 20/10/2006	5,5	4,5	214,00	100,62	1.076,38	252,00	1.328,38
MARIO ALVES DE OLIVEIRA / 2008-7	TCE	Maceió/São Sebastião/Maceió – 19/10/2006 Maceió/Feira Grande/Maceió – 20/10/2006	1	1	198,00	22,36	175,64	-	175,64

FUNDAMENTO LEGAL: art. 22 da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; art. 1º, incisos XX e XXIV da Portaria- TCU nº 231/2006; Portaria- TCU nº 625/1996; Determinação da Presidência de 29/1/1997 (in TC-023/244/1994-1);

ATO DE DESIGNAÇÃO: despacho do Exmº Sr. Ministro-Presidente de 6/9/2006;

ATIVIDADE/SERVIÇO: participar da "XI Conferência Latino-americana em Auditoria de Sistemas, Controle e Segurança";

LOCAL/PERÍODO: Bogotá/Colômbia, de 21 a 27/10/2006;

PROCESSO: TC 019.184/2006-0.

Em 9 de outubro de 2006

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL (US\$)
ROBERTA RIBEIRO DE QUEIROZ MARTINS / 3188-7	ACE/FC-5	7	300,00	2.100,00

FUNDAMENTO LEGAL: art. 22 da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; art. 1º, incisos XX e XXIV da Portaria-TCU nº 231/2006; Portaria-TCU nº 625/1996;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do Diretor-Geral do ISC no processo nº TC 021.263/2006-2;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Seminário Nacional “Ajustes entre os Setores Público e Privado”;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, de 15 a 19/10/2006;

PROCESSO: TC 023.290/2006-9.

Em 10 de outubro de 2006

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
MAURÍCIO DE A. WANDERLEY / 3433-9	ACE/FC-5	4,5	3,5	280,00	78,26	1.181,74	252,00	1.433,74
NOEMIA NAOMI MATAYOSHI / 3144-5	ACE	4,5	3,5	280,00	78,26	1.181,74	252,00	1.433,74

FUNDAMENTO LEGAL: art. 22 da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; art. 1º, incisos XX e XXIV da Portaria-TCU nº 231/2006; Portaria-TCU nº 625/1996;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório-Seprog nº 1227, de 5/10/2006;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria – Natureza Operacional na Secretaria de Atenção à Saúde – MS (Registro Fiscalis nº 696/2006);

PROCESSO: TC 023.176/2006-4.

Em 11 de outubro de 2006

NOME / MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	PERCURSO / DATA	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. DE EMB./DES.	TOTAL GERAL (R\$)
PAULO GOMES GONÇALVES / 4553-5	ACE	Rio de Janeiro – 17/10/2006 Rio de Janeiro/Recife – 19/10/2006 Recife/Salvador – 24/10/2006 Salvador/Brasília – 26/10/2006	9,5	7,5	214,00	167,70	1.865,30	252,00	2.117,30
CRISTIANE MARIA COSTA PEREIRA COUTINHO / 5627-8	ACE	Brasília/Rio de Janeiro – 17/10/2006 Rio de Janeiro/Recife – 19/10/2006 Recife/Salvador – 24/10/2006 Salvador/Brasília – 25/10/2006	8,5	6,5	214,00	145,34	1.673,66	252,00	1.925,66
CLÉMENS SOARES DOS SANTOS / 5714-2	ACE	Brasília/Porto Alegre – 15/10/2006 Porto Alegre/Caxias – 17/10/2006 (ônibus) Caxias/São Paulo – 18/10/2006 São Paulo/Ribeirão Preto – 25/10/2006 Ribeirão Preto/Belém – 25/10/2006 Belém/Marabá – 26/10/2006 Marabá/Belém – 27/10/2006 Belém/Brasília – 28/10/2006	13,5	10	214,00	223,60	2.665,40	252,00	2.917,40
MAURÍCIO GOMYDE PORTO / 5700-2	ACE	Brasília/Porto Alegre – 15/10/2006 Porto Alegre/Caxias – 17/10/2006 (ônibus) Caxias/São Paulo – 18/10/2006 São Paulo/Campinas/São Paulo – 23/10/2006 (veículo próprio) São Paulo/Ribeirão Preto – 25/10/2006 Ribeirão Preto/Belém – 25/10/2006 Belém/Marabá – 26/10/2006 Marabá/Belém – 27/10/2006 Belém/Brasília – 28/10/2006	13,5	10	214,00	223,60	2.665,40	252,00	2.917,40

RESSARCIMENTO

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso XXII do art. 1º da Portaria -TCU nº 231/2006; art. 26, inciso II, alínea “c”, da Portaria -TCU nº 625/1996.

Em 4 de outubro de 2006

NOME / CARGO / MATRÍCULA	VALOR A RESSARCIR (R\$)	PROCESSO
LUIZ DAVID CERQUEIRA ROCHA / ACE / 3125-9 Despesas efetuadas com transporte rodoviário	100,92	021.735/2006-5

FUNDAMENTO LEGAL: inciso XXII do art. 1º da Portaria -TCU nº 231/2006; art. 26, inciso II, alínea “c”, da Portaria -TCU nº 625/1996.

Em 10 de outubro de 2006

NOME / CARGO / MATRÍCULA	VALOR A RESSARCIR (R\$)	PROCESSO
RICARDO EUSTAQUIO DE SOUZA / ACE / 3459-2 Despesas efetuadas com transporte	634,04	023.139/2006-0

RESSARCIMENTO DE DESPESAS

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 62/2006; art. 1º, inciso XXII, da Portaria-TCU nº 231/2006.

Em 4 de outubro de 2006

NOME / CARGO / MATRÍCULA	VALOR A RESSARCIR (R\$)	PROCESSO
OMIR JOSE PEREIRA LAVINAS / ACE / 3145-3 despesas efetuadas com a contratação de seguro saúde internacional	63,80	022.912/2006-6

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º, inciso XXII da Portaria-TCU nº 231/2006 e Portaria-TCU nº 625/1996.

Em 9 de outubro de 2006

NOME/CARGO/MATRÍCULA	VALOR A RESSARCIR (R\$)	PROCESSO Nº
MAURÍCIO GOMYDE PORTO / ACE / 5700-2 Despesas efetuadas com transporte	122,76	TC 023.176/2006-4

SÉRGIO FREITAS DE ALMEIDA
Secretário-Geral

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS-SEREC DE 4 DE OUTUBRO DE 2006

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIV do art. 1º da Portaria nº 37, de 8 de setembro de 2006, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 1583 Designar ANDRÉ KRESCH, Matrícula 2802-9, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na 1ª Diretoria Técnica da Secretaria de Controle Externo no Estado de Santa Catarina/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, Matrícula 2866-5, no período de 2 a 11/10/2006, em virtude do afastamento deste por motivo de férias, suspendendo-se, nesse período, os efeitos da Portaria-Segedam nº 473, de 8 de março de 2005.

Nº 1584 Designar ROBERTO SÉRGIO DO NASCIMENTO, Matrícula 3039-2, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na 1ª Diretoria Técnica da Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará/SEGECEX, a Diretora, Código FC-4, TICIANA COELHO DE ALBUQUERQUE PINHEIRO, Matrícula 806-0, no período de 2 a 5/10/2006, em virtude do afastamento legal desta.

Nº 1585 Designar KALININ FERNANDES DE SOUZA FILHO, Matrícula 6257-0, Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para exercer, interinamente, no Serviço de Registro e Acompanhamento Patrimonial da Diretoria Técnica de Patrimônio-SEMAT/SEGEDAM, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, constante da Resolução-TCU nº 140, de 13 de dezembro de 2000, c/ a redação dada pela Resolução-TCU nº 193, de 9 de agosto de 2006, a contar de 2 de outubro de 2006, até a investidura de novo titular.

Nº 1586 Designar LUÍS CARLOS ALVES DOS SANTOS, Matrícula 1904-6, Técnico de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na Diretoria Técnica de Patrimônio da Secretaria de Material, Patrimônio e Comunicação Administrativa/SEGEDAM, o Diretor, Código FC-4, JOÃO CORRÊA DA SILVA, Matrícula 137-6, no período de 2 a 20/10/2006, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 1587 Designar WANTUIL LINHARES WERNECK JÚNIOR, Matrícula 3006-6, Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, no Gabinete do Senhor Auditor Augusto Sherman Cavalcanti, o Assistente Técnico, Código FC-2, LAURO SANTANA DE MOURA, Matrícula 3009-0, no período de 19 a 26/10/2006, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 1588 Designar MARCELO KLIMKIEVICZ MOREIRA, Matrícula 5711-8, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na 1ª Diretoria Técnica da 4ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, MARCELO ANDRÉ BARBOZA DA ROCHA CHAVES, Matrícula 4219-6, no período de 4 a 22/9/2006, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 1589 Designar ALESSANDRA WENTRICK, Matrícula 5612-0, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na 3ª Diretoria Técnica da 4ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, FERNANDO ANTONIO DORNA MAGALHÃES, Matrícula 3864-4, no período de 2 a 4/10/2006, em virtude do afastamento legal deste.

Nº 1590 Designar ELAINE FERREIRA SOUZA, Matrícula 5639-1, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, no Serviço de Controle da Gestão Ambiental da 4ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, SEBASTIÃO EDNALDO PRAZERES DE CASTRO, Matrícula 2856-8, no período de 2 a 4/10/2006, em virtude do afastamento legal deste.

Nº 1591 Designar JOSÉ PEDRO TAVARES DA SILVA, Matrícula 4226-9, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na 2ª Diretoria Técnica da 4ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, JOSÉ MANOEL CAIXETA, Matrícula 3439-8, no período de 2 a 4/10/2006, em virtude do afastamento legal deste.

Nº 1592 Designar FERNANDO SILVEIRA CAMARGO, Matrícula 5717-7, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Mato Grosso do Sul/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, ABENATHAR LOPES DE ARAÚJO JÚNIOR, Matrícula 3063-5, no período de 2 a 31/10/2006, em virtude do afastamento legal deste.

Nº 1593 Designar JOSÉ CRISTIANO NUNES DA SILVA, Matrícula 6256-1, Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para exercer, interinamente, no Projeto Atualização da Administração de Recursos Humanos no TCU - Atuar/SEGECEX, a função de confiança de Coordenador de Projeto, Código FC-3, constante da Resolução-TCU nº 140, de 13 de dezembro de 2000, c/ a redação dada pela Resolução-TCU nº 193, de 9 de agosto de 2006, nos dias 2 e 3/10/2006, suspendendo-se, nesse período, os efeitos da Portaria-Serec nº 1412, de 5 de setembro de 2006.

Nº 1594 Designar CÍCERO CARDOSO DE SOUSA, Matrícula 2204-7, Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, na Secretaria da Presidência deste Tribunal, o Assistente Técnico, Código FC-2, JOSÉ DE JESUS DE AGUIAR, Matrícula 154-6, no período de 2 a 27/10/2006, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 1595 Designar CARLOS HENRIQUE CAETANO, Matrícula 2750-2, Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, na Secretaria da Presidência deste Tribunal, o Assistente Técnico, Código FC-2, ANDRÉ LUIZ RODRIGUES, Matrícula 2978-5, no período de 16/10 a 4/11/2006, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

PORTARIAS-SEREC DE 5 DE OUTUBRO DE 2006

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIV do art. 1º da Portaria nº 37, de 8 de setembro de 2006, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 1596 Designar IVANILDO CLEYTON NASCIMENTO, Matrícula 3460-6, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para exercer, interinamente, no Gabinete do Senhor Ministro Marcos Vinícios Vilaça, a função de confiança de Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, constante da Resolução-TCU nº 140, de 13 de dezembro de 2000, c/ a redação dada pela Resolução-TCU nº 193, de 9 de agosto de 2006, no período de 19 a 24/9/2006.

Nº 1597 Designar FERNANDA DEBIASI, Matrícula 5704-5, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para exercer, interinamente, no Gabinete do Senhor Auditor Marcos Bemquerer Costa, a função de confiança de Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, constante da Resolução-TCU nº 140, de 13 de dezembro de 2000, c/ a redação dada pela Resolução-TCU nº 193, de 9 de agosto de 2006, no período de 19 a 24/9/2006.

Nº 1598 Designar ESTEVÃO DOS SANTOS CUNHA, Matrícula 5648-0, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para exercer, interinamente, no Gabinete do Senhor Auditor Marcos Bemquerer Costa, a função de confiança de Oficial de Gabinete, Código FC-3, constante da Resolução-TCU nº 140, de 13 de dezembro de 2000, c/ a redação dada pela Resolução-TCU nº 193, de 9 de agosto de 2006, no período de 19 a 24/9/2006.

Nº 1599 Designar ELÍSIO DE AZEVEDO FREITAS, Matrícula 5643-0, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para exercer, interinamente, no Gabinete do Senhor Ministro Walton Alencar Rodrigues, a função de confiança de Assistente Técnico, Código FC-2, constante da Resolução-TCU nº 140, de 13 de dezembro de 2000, c/ a redação dada pela Resolução-TCU nº 193, de 9 de agosto de 2006, no período de 19 a 24/9/2006.

Nº 1600 Designar ANDRÉA CARIBÉ DE CARVALHO, Matrícula 2351-5, Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para exercer, interinamente, no Gabinete do Senhor Ministro Valmir Campelo, a função de confiança de Assistente Técnico, Código FC-2, constante da Resolução-TCU nº 140, de 13 de dezembro de 2000, c/ a redação dada pela Resolução-TCU nº 193, de 9 de agosto de 2006, no período de 19 a 24/9/2006.

Nº 1601 Designar TATIANA SIMBALISTA TEIXEIRA SOARES, Matrícula 3444-4, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para exercer, interinamente, no Gabinete do Senhor Ministro Marcos Vinícios Vilaça, a função de confiança de Oficial de Gabinete, Código FC-3, constante da Resolução-TCU nº 140, de 13 de dezembro de 2000, c/ a redação dada pela Resolução-TCU nº 193, de 9 de agosto de 2006, no período de 19 a 24/9/2006.

Nº 1602 Designar BRUNA MARA COUTO FAVILLA, Matrícula 4244-7, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para exercer, interinamente, no Gabinete do Senhor Auditor Augusto Sherman Cavalcanti, a função de confiança de Oficial de Gabinete, Código FC-3, constante da Resolução-TCU nº 140, de 13 de dezembro de 2000, c/ a redação dada pela Resolução-TCU nº 193, de 9 de agosto de 2006, no período de 19 a 24/9/2006.

Nº 1603 Designar RITA DE CASSIA MESSIAS DE LIMA OLIVEIRA, Matrícula 2712-0, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para exercer, interinamente, no Gabinete do Senhor Ministro Ubiratan Diniz de Aguiar, a função de confiança de Assessor de Ministro, Código FC-5, constante da Resolução-TCU nº 140, de 13 de dezembro de 2000, c/ a redação dada pela Resolução-TCU nº 193, de 9 de agosto de 2006, no período de 19 a 28/9/2006.

Nº 1604 Designar TERESA CRISTINA MESQUITA NOGUEIRA, Matrícula 2730-8, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para exercer, interinamente, no Gabinete do Senhor Auditor Augusto Sherman Cavalcanti, a função de confiança de Assessor de Auditor, Código FC-5, constante da Resolução-TCU nº 140, de 13 de dezembro de 2000, c/ a redação dada pela Resolução-TCU nº 193, de 9 de agosto de 2006, no período de 19 a 28/9/2006.

Nº 1605 Designar WAGNER BARBOSA DA SILVA, Matrícula 2993-9, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para exercer, interinamente, no Gabinete do Senhor Auditor Augusto Sherman Cavalcanti, a função de confiança de Chefe de Gabinete, Código FC-5, constante da Resolução-TCU nº 140, de 13 de dezembro de 2000, c/ a redação dada pela Resolução-TCU nº 193, de 9 de agosto de 2006, no período de 19 a 28/9/2006.

Nº 1606 Designar JOSÉ JARDIM ROCHA JÚNIOR, Matrícula 2720-0, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para exercer, interinamente, no Gabinete do Senhor Auditor Marcos Bemquerer Costa, a função de confiança de Assessor de Auditor, Código FC-5, constante da Resolução-TCU nº 140, de 13 de dezembro de 2000, c/ a redação dada pela Resolução-TCU nº 193, de 9 de agosto de 2006, no período de 19 a 28/9/2006.

Nº 1607 Designar MARIA ROSÂNGELA DE OLIVEIRA ANDRADE, Matrícula 3136-4, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, no Gabinete do Senhor Auditor Marcos Bemquerer Costa, a Assessora de Auditor, Código FC-5, LIOMARA MARTINS LOPES OLIVEIRA, Matrícula 3597-1, no período de 30/10 a 15/11/2006, em virtude do afastamento desta por motivo de férias.

Nº 1608 Designar MARIA ROSÂNGELA DE OLIVEIRA ANDRADE, Matrícula 3136-4, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, no Gabinete do Senhor Auditor Marcos Bemquerer Costa, o Assessor de Auditor, Código FC-5, MAURÍCIO OSCAR BANDEIRA MAIA, Matrícula 4198-0, no período de 4 a 28/10/2006, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 1609 Designar ANDRÉ LUIS NASCIMENTO PARADA, Matrícula 5720-7, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, no Gabinete do Senhor Auditor Marcos Bemquerer Costa, a Assessora de Auditor, Código FC-5, WÂNIA LÚCIA PASQUARELLI DO NASCIMENTO, Matrícula 2635-2, no período de 9 a 13/10/2006, em virtude do afastamento desta por motivo de férias.

Nº 1610 Designar FERNANDA DEBIASI, Matrícula 5704-5, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, no Gabinete do Senhor Auditor Marcos Bemquerer Costa, o Oficial de Gabinete, Código FC-3, ESTEVÃO DOS SANTOS CUNHA, Matrícula 5648-0, no período de 19 a 27/10/2006, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 1611 Designar FRANCISCO FONTES LOPES JÚNIOR, Matrícula 5659-6, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, no Gabinete do Senhor Auditor Marcos Bemquerer Costa, o Oficial de Gabinete, Código FC-3, ANDRÉ LUIS NASCIMENTO PARADA, Matrícula 5720-7, no período de 20/10 a 15/12/2006, em virtude do afastamento legal deste.

Nº 1612 Designar GLÁUCIA DE CARVALHO DE BRITO, Matrícula nº 2891-6, Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, no Gabinete do Senhor Ministro João Augusto Ribeiro Nardes, a Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, ADYANNE DE PAULA MONTEIRO, Matrícula 3636-6, no período de 19/9 a 20/10/2006, em virtude do afastamento desta por motivo de férias.

Nº 1613 Designar ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA, Matrícula 4242-0, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na 3ª Diretoria Técnica da 2ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, CARLOS ANTONIO SOARES DE ARAÚJO, Matrícula 4217-0, no período de 9 a 11/10/2006, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 1614 Designar MÁRIO ROBERTO MONNERAT VIANNA, Matrícula 3446-0, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na 2ª Diretoria Técnica da Secretaria de Controle Externo no Estado da Bahia/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, MARCUS VINÍCIUS DE CASTRO REIS, Matrícula 3849-0, no período de 2 a 5/10/2006, em virtude do afastamento legal deste.

Nº 1615 Designar FÁBIO WILLIAMS PELAES DE AVIS, Matrícula 3430-4, Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Amapá/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, RAIMUNDO NONATO DEMÉTRIO GAIA, Matrícula 3462-2, no período de 2 a 9/10/2006, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

PORTARIAS-SEREC DE 6 DE OUTUBRO DE 2006

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIII do art. 1º da Portaria nº 37, de 8 de setembro de 2006, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 1616 Art. 1º Dispensar, a pedido, MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE ALMEIDA, Matrícula 1954-2, Técnica de Controle Externo (Área Controle Externo), da função de confiança de Assistente Administrativo, Código FC-1, constante da Resolução-TCU nº 140, de 13 de dezembro de 2000, c/ a redação dada pela Resolução-TCU nº 193, de 9 de agosto de 2006, exercida na Secretaria de Controle Externo no Estado da Bahia/SEGECEX.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Publicada no DOU de 9/10/2006, Seção 2, pág. 61)

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIII do art. 1º da Portaria nº 37, de 8 de setembro de 2006, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 1617 Art. 1º É designado LUIZ ROBERTO VITORIANO, Matrícula 3553-0, Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para exercer, na Secretaria de Controle Externo no Estado da Bahia/SEGECEX, a função de confiança de Assistente Administrativo, Código FC-1, constante da Resolução-TCU nº 140, de 13 de dezembro de 2000, c/ a redação dada pela Resolução-TCU nº 193, de 9 de agosto de 2006, ficando, em consequência, dispensado da função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida no Serviço de Administração da 6ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIII do art. 1º da Portaria nº 37, de 8 de setembro de 2006, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 1618 Art. 1º É designado CARLOS ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS, Matrícula 837-0, Técnico de Controle Externo (Área Controle Externo), para exercer, no Serviço de Administração da 6ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, constante da Resolução-TCU nº 140, de 13 de dezembro de 2000, c/ a redação dada pela Resolução-TCU nº 193, de 9 de agosto de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Publicadas no DOU de 9/10/2006, Seção 2, pág. 61)

Nº 1619 Designar SÉRGIO RICARDO DE MENDONÇA SALUSTIANO, Matrícula 2823-1, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, no Gabinete do Senhor Ministro Antônio Valmir Campelo Bezerra, o Chefe de Gabinete, Código FC-5, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE CÓRDOVA, Matrícula 461-8, no período de 2 a 21/10/2006, em virtude do afastamento deste por motivo de licença para tratamento de saúde.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIV do art. 1º da Portaria nº 37, de 8 de setembro de 2006, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 1620 Designar ROSA MARIA SILVA DE JESUS, Matrícula 2294-2, Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Pessoal/SEGECEX, a Assistente Administrativa, Código FC-1, ESDRA BELO BRANDES, Matrícula 2323-0, no período de 2 a 8/10/2006, em virtude do afastamento desta por motivo de férias.

Nº 1621 Designar JÚLIO CÉSAR FERNANDES DE SOUZA, Matrícula 1880-5, Técnico de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, no Gabinete do Senhor Auditor Marcos Bemquerer Costa, o Assistente Técnico, Código FC-2, WANG YING TS, Matrícula 2994-7, no período de 16/10 a 2/11/2006, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

CARLOS ROBERTO CAIXETA

PORTARIAS-SEREC DE 9 DE OUTUBRO DE 2006

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIV do art. 1º da Portaria nº 37, de 8 de setembro de 2006, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 1622 Designar JAIR LENGU LOPES, Matrícula 1797-3, Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, no Serviço de Segurança da Diretoria Técnica de Gestão do Ambiente Predial-SESEG/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, JOSÉ CARLOS BATISTA DE ARAÚJO, Matrícula 2763-4, nos dias 14 e 15/9/2006, em virtude dos afastamentos legais do titular e do substituto eventual.

Nº 1623 Designar ELÍSIO DE AZEVEDO FREITAS, Matrícula 5643-0, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, no Gabinete do Senhor Ministro Walton Alencar Rodrigues, o Assessor de Ministro, Código FC-5, CARLOS MAURÍCIO LOCIKS DE ARAÚJO, Matrícula 3094-5, no período de 24/10 a 11/11/2006, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 1624 Designar MARILDA DE FÁTIMA GONÇALVES, Matrícula 2302-7, Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, no Gabinete do Senhor Ministro Guilherme Gracindo Soares Palmeira, a Oficial de Gabinete, Código FC-3, PATRÍCIA VIEIRA SIQUEIRA, Matrícula 3607-2, no período de 2 a 31/10/2006, em virtude do afastamento desta por motivo de férias.

Nº 1625 Designar ANAC LOPES DA SILVA, Matrícula 3400-2, Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, no Gabinete do Senhor Auditor Marcos Bemquerer Costa, o Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, OSVALDO OTÁVIO FILHO, Matrícula 2057-5, no período de 16/10 a 3/11/2006, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 1626 Designar JOAQUIM RAMALHO DE ALBUQUERQUE, Matrícula 3836-9, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na 1ª Diretoria Técnica da Secretaria de Macroavaliação Governamental/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, LAÉRCIO MENDES VIEIRA, Matrícula 5092-0, no período de 16/10 a 1º/11/2006, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

PORTARIAS-SEREC DE 10 DE OUTUBRO DE 2006

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIV do art. 1º da Portaria nº 37, de 8 de setembro de 2006, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 1627 Designar VERA LÚCIA NASCIMENTO ESCARLATE, Matrícula 2169-5, Técnica de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria Adjunta de Contas/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, CLEUVES OLIVEIRA DE ALMEIDA SANTOS, Matrícula 3432-0, no período de 16 a 22/10/2006, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 1628 Designar CLÁUDIA AUGUSTO DIAS, Matrícula 3098-8, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação/SEGECEX, a Secretária, Código FC-5, ROBERTA RIBEIRO DE QUEIROZ MARTINS, Matrícula 3188-9, nos dias 9 e 10/10/2006, em virtude do afastamento legal desta.

Nº 1629 Designar ANTÔNIO EUSTÁQUIO DE SOUZA, Matrícula 3451-7, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na Secretaria de Material, Patrimônio e Comunicação Administrativa/SEGEDAM, o Secretário, Código FC-5, PEDRO TADEU OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula 2508-9, no período de 9 a 31/10/2006, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 1630 Designar MICHEL AMARAL, Matrícula 47086-4, Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, no Serviço de Licitações da Diretoria Técnica de Recursos Materiais-SEMAT/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, NEUTON COSTA BATISTA, Matrícula 3016-3, nos períodos de 19 a 22/9/2006, 25 a 26/9/2006 e de 2 a 23/10/2006, em virtude dos afastamentos legais deste.

Nº 1631 Designar VERA LÚCIA DE PINHO VIEIRA, Matrícula 2171-7, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, GUILHERME BARBOSA NETTO, Matrícula 3117-8, no período de 2 a 19/10/2006, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 1632 Designar DARLENE RODRIGUES DA COSTA PIRES, Matrícula 2370-1, Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, MANOEL CELESTINO DE OLIVEIRA, Matrícula 1929-1, no período de 11 a 13/10/2006, em virtude do afastamento legal deste.

Nº 1633 Designar RICARDO ARAÚJO MALACHIAS, Matrícula 5713-4, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na Secretaria de Planejamento e Gestão da Presidência deste Tribunal, o Assessor, Código FC-3, LUIZ ANTÔNIO ZENÓBIO DA COSTA, Matrícula 4227-7, no período de 5/10 a 24/11/2006, em virtude do afastamento legal deste.

Nº 1634 Designar ANA MAGDA DE AZEVEDO LIRA, Matrícula 1561-0, Técnica de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na Secretaria de Planejamento e Gestão da Presidência deste Tribunal, o Assistente Administrativo, Código FC-1, CRISTIANO FURTADO ASSIS DO CARMO, Matrícula 6013-5, no período de 9 a 17/10/2006, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

DESPACHOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

- Reformulação -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 67 da Lei nº 8.112/1990, art. 15, II, da Medida Provisória nº 2.225/2001, de 4/9/2001 e Acórdão nº 1.871/2003-TCU-Plenário, in BTCU nº 81/2001.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a REFORMULAÇÃO, do despacho relativo ao adicional por tempo de serviço, concedendo e majorando os percentuais indicados, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal:

Em 9 de outubro de 2006

NOME/CARGO/MATRÍCULA	ANUÊNIOS (%)	A PARTIR DE	PUBLICAÇÃO ANTERIOR NO BTCU Nº
SETEMBRINO CISCESKI PIZZATTO / ACE/762-5	4	-	12/12/1990
		5	13/8/1991
		6	12/8/1992
		7	12/8/1993
		8	12/8/1994
		9	12/8/1995
		10	11/8/1996
		11	11/8/1997
		12	11/8/1998
			81/2001

(TC 021.480/2006-4)

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100, da Lei nº 8.112/1990.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de serviço prestado ao Ministério da Fazenda, no período de 6/2/1986 a 29/5/1986, para todos os efeitos legais, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100 da Lei nº 8.112/1990 c/c 9.4 do Acórdão nº 1.871/2003-TCU-Plenário.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de serviço prestado do Serviço Federal de Processamento de Dados, no período de 4/12/1978 a 8/3/1979, para todos os efeitos legais, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso V da Lei nº 8.112/1990.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação de Contribuinte Facultativo, no período de 1/6/1986 a 28/2/1988, para aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal.

Em 9 de outubro de 2006

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
SETEMBRINO CISCESKI PIZZATTO / ACE – 762-5	021.480/2006-4

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso V da Lei nº 8.112/1990.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de serviço prestado a Companhia Paranaense de Energia Elétrica - Copel, no período de 27/7/1973 a 11/1/1974, ao Banco do Estado do Paraná S.A., de 1/7/1974 a 21/5/1975, a Mezzono Hoffmann e Cia LTDA, de 1/9/1975 a 10/3/1976, a Siderúrgica Guaíra S.A., de 5/4/1976 a 6/8/1976, a Formagraf LTDA, de 15/2/1977 a 21/7/1977, a Gelre Paraná Serviços Empresariais LTDA, de 9/8/1977 a 6/11/1977, a Deconsul Sociedade Civil LTDA, de 1/10/1981 a 1/10/1982 e a Sociedade Paranaense de Cultura, de 20/3/1984 a 15/8/1985, para aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal

AUTORIZANDO ainda, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de serviço rural nos períodos de 1/3/1966 a 28/2/1967, 1/3/1967 a 26/7/1973, 1/2/1974 a 31/5/1974, 1/6/1975 a 31/8/1975, 7/8/1976 a 31/1/1977, 7/11/1977 a 30/11/1978, 9/3/1979 a 30/9/1981, 2/10/1982 a 19/3/1984 e de 1/12/1985 a 31/1/1986, para aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal.

Em 9 de outubro de 2006

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
SETEMBRINO CISCESKI PIZZATTO / ACE – 762-5	021.480/2006-4

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA

EDITAL_SEREC Nº 11, DE 11 DE OUTUBRO DE 2006

[\(Ver inteiro teor no Anexo III\)](#)

EDITAL_SEREC Nº 13, DE 11 DE OUTUBRO DE 2006

[\(Ver inteiro teor no Anexo IV\)](#)

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA

FÉRIAS

- Reconhecimento do direito -

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 77 da Lei nº 8.112/1990, art. 1º §§ 1º e 2º da Portaria nº 16/98.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, seja dispensado o cumprimento do interstício de 12 meses, para aquisição do direito a férias neste Tribunal, e ainda, o reconhecimento de 13 (treze) dias de férias relativas ao exercício de 2006, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal.

Em 2 de outubro de 2006

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
RUDINEI BAUMBACH / ACE – 6575-7	TC 021.053/2006-5

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 77 da Lei nº 8.112/1990, art. 1º §§ 1º e 2º da Portaria nº 16/98.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, seja dispensado o cumprimento do interstício de 12 meses, para aquisição do direito a férias neste Tribunal, e ainda, o reconhecimento de 24 (vinte e quatro) dias de férias relativas ao exercício de 2006, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal.

Em 6 de outubro de 2006

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
MARCOS LIMA DE MATOS / ACE – 6573-0	TC 022.333/2006-3

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 77 da Lei nº 8.112/1990, art. 1º §§ 1º e 2º da Portaria nº 16/98.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, seja dispensado o cumprimento do interstício de 12 meses, para aquisição do direito a férias neste Tribunal, e ainda, o reconhecimento de 10 (dez) dias de férias relativas ao exercício de 2006, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal.

Em 6 de outubro de 2006

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
MARCELO CHAVES ARAGÃO / ACE – 6530-7	TC 022.107/2006-2

LICENÇA-CAPACITAÇÃO

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990 com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997 c/c os arts. 34 e 36, § 3º da Resolução nº 165/2003, **in** BTCU nº 15/2003.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a **concessão** da licença-capacitação, pelo período 2/10/2006 a 3/11/2006, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal.

Em 2 de outubro de 2006

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
ÁLVARO PINTO RODRIGUES – ACE – 2670-0	TC 020.483/2006-1

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990 com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997 c/c os arts. 34 e 36, § 3º da Resolução nº 165/2003, **in** BTCU nº 15/2003.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a **concessão** da licença-capacitação, pelos períodos de 6/11 a 15/12/2006 e 17/1 a 7/3/2007, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal.

Em 6 de outubro de 2006

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
LEONIDAS SÁ ANTUNES MOURÃO JUNIOR – ACE – 4247-1	TC 020.247/2006-4

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990 com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997 c/c os arts. 34 e 36, § 3º da Resolução nº 165/2003, **in** BTCU nº 15/2003.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a **concessão** da licença-capacitação, pelo período 16/11/2006 a 15/12/2006, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal.

Em 6 de outubro de 2006

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
ROBERTO SANTOS VICTER – ACE – 3851-2	TC 020.322/2006-0

CARLOS ROBERTO CAIXETA

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990 com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997 c/c os arts. 34 e 36, § 3º da Resolução nº 165/2003, in BTCU nº 15/2003.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a **concessão** da licença-capacitação, pelo período 2/10/2006 a 31/10/2006, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal.

Em 9 de outubro de 2006

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
ALESSANDRA CABALLERO BRUGGER FREITAS – TCE – 3354-5	TC 020.446/2006-8

- Retificação -

RETIFICO, o despacho publicado no BTCU nº 35, de 18.9.2006, para que seja considerado o período de 25.9.2006 a 15.12.2006, e não como constou.

Em 6 de outubro de 2006

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
EDIMAR MIGUEL DA COSTA – TCE – 1685-3	TC 011.712/2006-7

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 91 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a **CONCESSÃO** da licença para tratar de interesses particulares, no período de 6/11/2006 a 6/11/2009, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal.

Em 4 de outubro de 2006

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
SARA MACEDO DE OLIVEIRA – AUCE / 3004-5	TC 017.947/2006-0

- Interrupção -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 91, parágrafo único da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a interrupção da licença para trato de interesses particulares, a partir de 1 de outubro de 2006, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal:

Em 2 de outubro de 2006

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
GLAUCE TADAIESKY MARQUES – ACE, Matr. 3471-1	TC 006.396/2006-4

PENSÃO
- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: Leis de nºs 3.373/1958 e 6.782/1980.

Em 4 de outubro de 2006

DEFERINDO, o pedido de pensão temporária a SANDRA RODRIGUES DE PAULA (filha de ex-servidor), a partir de 22/3/1995, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal.

(TC 008.123/2006-7)

REGIME ESPECIAL DE JORNADA DE TRABALHO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29 da Resolução nº 165/2003, **in** BTCU nº 15/2003.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a **CONCESSÃO** do regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, para o período de 30/8/2006 a 16/12/2006, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Acompanhamento Funcional e Cadastro.

Em 2 de outubro de 2006

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
PAULA AMÉLIA MARTINEZ DE MEDEIROS / TCE – 6258-8	TC 002.169/2006-8

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29 da Resolução nº 165/2003, **in** BTCU nº 15/2003.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a **CONCESSÃO** do regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, para o período de 29/8/2006 a 9/12/2006, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Acompanhamento Funcional e Cadastro.

Em 2 de outubro de 2006

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
RICARDO ALEXANDRE AQUINO / TCE – 2089-3	TC 019.548/2006-5

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29 da Resolução nº 165/2003, **in** BTCU nº 15/2003.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a **CONCESSÃO** do regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, para o período de 31/8/2006 a 16/12/2006, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Acompanhamento Funcional e Cadastro.

Em 2 de outubro de 2006

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
WILSON DIAS MALNATI / ACE – 3162-3	TC 019.937/2006-3

**VANTAGEM PESSOAL
- Atualização Progressiva -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 5º da Lei nº 9.624/1998; Decisão nº 709/2000-TCU-Plenário.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a Atualização Progressiva da parcela de 1/10 da função de Secretário de Plenário, FC-09, por 1/10 da função de Secretário-Geral, FC-10, a partir de 17/5/2003, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal, ficando a vantagem pessoal constituída da seguinte forma:

Em 5 de outubro de 2006

NOME/CARGO/MATR.	PARCELAS	PROCESSO
ELENIR TEODORO GONÇALVES DOS SANTOS / ACE – 422-7	A partir 17/5/2003: 9/10 de Secretário de Plenário, FC-09; e 1/10 da função de Secretário-Geral, FC-10	TC 019.691/2006-1

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 5º da Lei nº 9.624/1998, c/c a Decisão nº 925/1999-TCU-Plenário, publicado no BTCU nº 37/2003.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a incorporação da parcela abaixo discriminada, ficando transformada em vantagem pessoal nominalmente identificada, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal.

Em 4 de outubro de 2006

NOME/CARGO/MATR.	PARCELAS	PROCESSO
ÉDIO COELHO DE LIMA / TCE - 1684-5	A partir de 11/3/1999 - 1/10 da função de Auxiliar Especializado, FC-02 - 9/10 da função de Auxiliar de Gabinete, FC-04	TC 012.152/1993-5

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário Substituto

R E T I F I C A Ç Ã O

Em 6 de outubro de 2006

Na Portaria-Serec nº 1299, de 16 de agosto de 2006, publicada no BTCU Normal nº 32, de 28 de agosto de 2006, página 28, **onde se lê**: “... 12/9 a 10/10/2006, ...”, **leia-se**: “... 12/9 a 1º/10/2006, ...”.

DIRETORIA TÉCNICA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS

DESPACHO

**INSCRIÇÃO DE DEPENDENTE PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 7º e 8º da Resolução-TCU nº 127/1999, in BTCU nº 78/1999.

AUTORIZANDO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pedido de inscrição dos dependentes indicados, para fins de assistência à saúde, na forma proposta pelo Serviço de Controle de Assistência Médica:

Em 10 de outubro de 2006

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE/PARENTESCO	PROCESSO Nº
ALBERTO DE SOUSA ROCHA JÚNIOR ACE – 6482-3	ELIANE FERNANDES NASCIMENTO cônjuge ÁLVARO ENES FERNANDES ROCHA filho menor	TC 022.804/2006-9
ALDER ALESSANDRO DO CARMO AMORIM – ACE – 5654-5	VALENTINA AZEVEDO DO CARMO AMORIM – filha menor	TC 022.819/2006-1
MÁRCIO HUDSON DE ARRUDA FIGUEIREDO – ACE – 585-1	LUIZA ZANATTA FIGUEIREDO – filha menor	TC 022.918/2006-0
MÔNICA COTRIM CHAVES ACE – 6467-0	RODRIGO COTRIM CHAVES – filho menor GUSTAVO COTRIM CHAVES – filho menor LUIZ MARCELO PINHEIRO CHAVES cônjuge	TC 023.192/2006-8
SEBASTIÃO DA CRUZ BEZERRA TCE – 2119-9	ANDRESSA ESTEFANE SOUSA BEZERRA menor sob guarda INGRID RAYANA SOUSA BEZERRA menor sob guarda	TC 020.440/2006-4
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ ACE – PROCURADOR – 5912-9	SARAH FERREIRA DE ARAÚJO menor sob guarda	TC 023.190/2006-3

SÉRGIO DE BRITO LIMA

LICENÇA MÉDICA
- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202, 203, 205 e 82 da Lei nº 8.112/1990.

DEFERINDO, no(s) processo(s) de interesse do(s) servidor(es) relacionado(s), o pedido de concessão de licença para tratamento da própria saúde, na forma proposta por perito ou junta médica oficial.

[\(Ver relação no Anexo V\)](#)

LUCIMAR VIEIRA DE PONTES LIMA
Diretora substituta

DIRETORIA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

DESPACHOS

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º da Portaria-TCU nº 642/1996 e art. 3º, inciso VI, da Portaria-SEREC nº 3/2003.

CONCEDENDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, a assistência pré-escolar, pelos dependentes indicados, com efeitos financeiros a partir de novembro de 2006:

Em 10 de outubro de 2006

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE	DATA DA CONCESSÃO	PROCESSO
RENATA MILAGRES LIMA – ACE; 5558-1	HENRIQUE MILAGRES LIMA	02/10/2006	TC 022.624/2006-0
ANA CRISTINA DIMAS DE SOUZA ACE, 6637-0	TOMAZ DIMAS SOUZA WEY DE BRITO	02/10/2006	TC 022.694/2006-5
ALDER ALESSANDRO DO CARMO AMORIM ACE – 5654-5	VALENTINA AZEVEDO DO CARMO AMORIM	03/10/2006	TC 022.821/2006-0

AUXÍLIO-NATALIDADE

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 196, da Lei nº 8.112/1990 e art. 3º, inciso IV, da Portaria-SEREC nº 3/2003.

CONCEDENDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o auxílio-natalidade, pelo dependente indicado:

Em 10 de outubro 2006

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE	PROCESSO
RENATA MILAGRES LIMA – ACE – 5558-1	HENRIQUE MILAGRES LIMA	TC 022.624/2006-0

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR

Diretor

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

DESPACHOS

EXERCÍCIOS ANTERIORES

- Reconhecimento de dívida -

RECONHEÇO, nos processos abaixo relacionados, a dívida de exercícios anteriores, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Programação e Execução:

Em 4 de outubro de 2006

IVANETE DOS SANTOS FERREIRA – TCE – Matr. 1784-1 – R\$ 35,31 (trinta e cinco reais e trinta e um centavos), referente a retificação das despesas de exercícios anteriores reconhecida em 15 de março de 2006, BTCU nº 10 de 27/03/2006, porém, com o valor inferior ao devido, tendo em vista as informações que constam do processo n.º TC 004.631/1996-0.

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE MELO – Matr. 6401-7, pensionista civil do ex-servidor Ivonilton Vaz Queiroz – R\$ 141.102,85 (cento e quarenta e um mil, cento e dois reais e oitenta e cinco centavos), referente ao pagamento da cota de pensão civil mantida em reserva no período de outubro de 2003 a dezembro de 2005 e devida correção monetária até o ano de 2005, conforme informações que constam do processo n.º TC 006.344/2006-8.

Em 5 de outubro de 2006

GETUMIL DOS SANTOS LISBOA FILHO – TCE, Matr. 1754-0 – R\$ 12.413,02 (doze mil, quatrocentos e treze reais e dois centavos), referente à revisão de parcela da Vantagem de Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, em cumprimento à Decisão TCU nº 709/2000 – Plenário, publicado no BTCU nº 50, de 11/09/2000, e a implementação de um ano de exercício na função comissionada de nível mais elevado a partir de 11/06/2002, com a devida correção monetária do período, tendo em vista as informações que constam do processo n.º TC 425.002/1995-0.

Em 6 de outubro de 2006

ERLI ARBOLÉIA MENNA BARRETO DE ASSUMPCÃO – servidora aposentada, Matr. 108-2 – R\$ 14.701,01 (quatorze mil, setecentos e um reais e um centavo), referente a inclusão da parcela “ VA Opção” da função FC-2 a partir de 18/09/2002, nos termos da Portaria/TCU n.º 142 de 7 de julho de 2006, encaminhada pelo TC-015.312/2002-0., tendo em vista as informações que constam do processo n.º TC 014.763/1997-4.

PEDRO MARTINS DE SOUSA
Secretário em Substituição

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO E SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA SEGECEX-SEGEDAM Nº 1, DE 3 DE OUTUBRO DE 2006**

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO e o SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, e

considerando a recomendação constante do item IV do relatório de inspeção ordinária realizada pela Corregedoria na Secex-MS, acolhida pela Presidência do Tribunal no despacho de fl. 24 do TC 021.932/2006-4, resolvem:

Art. 1º As unidades técnicas subordinadas à Segecex e à Segedam ficam incumbidas de, rotineiramente, adotarem as medidas necessárias à confirmação e localização de processos com entrada pendente, procedendo ao aceite dos que estiverem fisicamente na unidade.

§ 1º Na hipótese de não ser confirmada a localização a que se refere este artigo, a unidade deve contactar a unidade remetente para que comprove a efetiva remessa, em conformidade com o art. 3º, § 6º, da Portaria-TCU nº 59/1997.

§ 2º Caso não seja comprovada a remessa a que se refere o parágrafo anterior, a unidade remetente deve providenciar a correção da tramitação no sistema processus.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSENDO SEVERO DOS ANJOS NETO

SÉRGIO FREITAS DE ALMEIDA

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E PATRIMÔNIO DA UNIÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB Nº 1193, DE 25 DE SETEMBRO DE 2006

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E PATRIMÔNIO DA UNIÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1093/2006 (Registro Fiscalis nº 563/2006), que disciplinou a realização de Levantamento - Conformidade no MINISTÉRIO DAS CIDADES, na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - MF, decorrente de deliberação constante em Despacho de 19/04/2006 do Exmº Sr. Ministro UBIRATAN AGUIAR (TC-007.122/2006-4), com o objetivo de verificar a compatibilidade do planejamento, aspectos legais de licitações, contratos e aditamentos realizados pela União (diretamente), Estados e Municípios (descentralizações), passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	7/08/2006 a 11/8/2006	5 dias úteis
Execução	14/8/2006 a 1/9/2006	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	4/9/2006 a 29/9/2006	19 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATR.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
6233-2	BRUNA RANIERO FONSECA NAOUM	ACE	SECOB	7/8/2006 a 11/8/2006, 14/8/2006 a 1/9/2006 e 4/9/2006 a 29/9/2006
6283-9	CAROLINE VIEIRA BARROSO	ACE	SECOB	7/8/2006 a 11/8/2006, 14/8/2006 a 1/9/2006, 4/9/2006 a 15/9/2006 e 19/9/2006 a 22/9/2006

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATR	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6233-2	BRUNA RANIERO FONSECA NAOUM	ACE	SECOB/DT1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATR.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4552-7	CARLOS SEBASTIÃO DA COSTA	ACE	SECOB/DT1

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB Nº 1215, DE 3 DE OUTUBRO DE 2006

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E PATRIMÔNIO DA UNIÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1160/2006 (Registro Fiscalis nº 778/2006), que disciplinou a realização de Levantamento - Conformidade na SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - MP, decorrente do Acórdão nº 1601/2006 - Plenário (TC-016.548/2006-1), com o objetivo de verificar a conformidade e a efetividade do processo de destinação de imóveis de uso especial da União., passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	14/9/2006 a 20/9/2006	5 dias úteis
Execução	21/9/2006 a 13/10/2006	16 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/10/2006 a 20/10/2006	5 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATR.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
5659-6	Francisco Fontes Lopes Junior	ACE	SECOB	14/9/2006 a 20/9/2006, 21/9/2006 a 13/10/2006 e 16/10/2006 a 20/10/2006
6270-7	Adriano Ricardo e Silva	ACE	SECOB	14/9/2006 a 20/9/2006, 21/9/2006 a 13/10/2006 e 16/10/2006 a 20/10/2006

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATR.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5659-6	Francisco Fontes Lopes Junior	ACE	SECOB/DT3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATR.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2807-0	Carlos Augusto de Melo Ferraz	ACE	SECOB/DT3

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB Nº 1303, DE 11 DE OUTUBRO DE 2006

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E PATRIMÔNIO DA UNIÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1212/2006 (Registro Fiscalis nº 621/2006), que disciplinou a realização de Auditoria - Conformidade no DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - SNJ/MJ, decorrente do Acórdão nº 450/2006 - Plenário (TC-003.808/2006-5), com o objetivo de avaliar os custos de construção e aferir se determinações anteriores emanadas pelo Tribunal acerca da conformidade da gestão de recursos federais aplicados pelo Depen estão sendo cumpridas (elaboração e análise de projetos, planos de trabalho, custos, fiscalização de execução da obra, etc.), passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Execução	2/10/2006 a 20/10/2006	14 dias úteis
Elaboração do Relatório	23/10/2006 a 3/11/2006	9 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATR.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
5628-6	ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM	ACE	SECOB	2/10/2006 a 20/10/2006 e 23/10/2006 a 3/11/2006
5667-7	FLAVIA MONKEN MASCARENHAS	ACE	SECOB	2/10/2006 a 20/10/2006 e 23/10/2006 a 3/11/2006
6235-9	DANIEL FERNANDES DA C. GONÇALVES BASTO	ACE	SECOB	2/10/2006 a 20/10/2006 e 23/10/2006 a 3/11/2006

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATR.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5667-7	FLAVIA MONKEN MASCARENHAS	ACE	SECOB/DT1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATR.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4552-7	CARLOS SEBASTIÃO DA COSTA	ACE	SECOB/DT1

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECOB Nº 1216, DE 3 DE OUTUBRO DE 2006**

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E PATRIMÔNIO DA UNIÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 808/2006, no INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - MinC, no período de 3/10/2006 a 20/10/2006, com o objetivo de verificar a eficácia da atuação na identificação, tombamento, fiscalização, proteção, preservação e revitalização de sítios arqueológicos. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 1793/2006 - Plenário (TC-020.330/2006-2).

MATR.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5701-0	Bethânia Nicoli Guimarães	ACE	SECOB	3/10/2006 a 20/10/2006

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE CARLOS AUGUSTO DE MELO FERRAZ, Diretor, 3ª Diretoria Técnica - SECOB, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	03/10/2006 a 20/10/2006	13 dias úteis

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOB Nº 1194, DE 25 DE SETEMBRO DE 2006**

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E PATRIMÔNIO DA UNIÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, realizarem Auditoria - Natureza Operacional, Registro Fiscalis nº 619/2006, no DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - MT, no período de 2/10/2006 a 8/12/2006, com o objetivo de avaliar a confiabilidade do sistema SICRO2 do DNIT. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 82/2006 - Plenário (TC-003.231/2001-0).

MATR.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
5878-5	LILIANE GALVÃO COLARES	ACE	SECOB	2/10/2006 a 3/11/2006 e 13/11/2006 a 8/12/2006
6237-5	FERNANDA FOLCHI FRANÇA	ACE	SECOB	2/10/2006 a 10/11/2006 e 13/11/2006 a 8/12/2006
6245-6	LUIZ FERNANDO URURAHY DE SOUZA	ACE	SECOB	2/10/2006 a 10/11/2006 e 13/11/2006 a 8/12/2006

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE CARLOS AUGUSTO DE MELO FERRAZ, Diretor, 3ª Diretoria Técnica - SECOB, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Execução	2/10/2006 a 10/11/2006	28 dias úteis
Elaboração do Relatório	13/11/2006 a 8/12/2006	19 dias úteis

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOB Nº 1212, DE 2 DE OUTUBRO DE 2006**

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E PATRIMÔNIO DA UNIÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, realizarem Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 621/2006, no DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - SNJ/MJ, no período de 2/10/2006 a 27/10/2006, com o objetivo de avaliar os custos de construção e aferir se determinações anteriores emanadas pelo Tribunal acerca da conformidade da gestão de recursos federais aplicados pelo Depen estão sendo cumpridas (elaboração e análise de projetos, planos de trabalho, custos, fiscalização de execução da obra, etc.). A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 450/2006 - Plenário (TC-003.808/2006-5).

MATR.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
5667-7	FLAVIA MONKEN MASCARENHAS	ACE	SECOB	2/10/2006 a 13/10/2006 e 16/10/2006 a 27/10/2006
5628-6	ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM	ACE	SECOB	2/10/2006 a 13/10/2006 e 16/10/2006 a 27/10/2006
6235-9	DANIEL FERNANDES DA C. GONÇALVES BASTO	ACE	SECOB	2/10/2006 a 13/10/2006 e 16/10/2006 a 27/10/2006

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE CARLOS SEBASTIÃO DA COSTA, Diretor, 1ª Diretoria Técnica - SECOB, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Execução	2/10/2006 a 13/10/2006	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/10/2006 a 27/10/2006	10 dias úteis

ORDEM DE SERVIÇO-SECOB Nº 2, DE 2 DE OUTUBRO DE 2006

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E PATRIMÔNIO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e,

considerando o item 9.6 do Acórdão n.º 1.731/2006 - Plenário, no qual foi determinado à Secob que desse seqüência aos trabalhos de planejamento e organização das fiscalizações de obras de 2007,

considerando a relevância das obras contratadas pelas empresas que compõem o Sistema Petrobras,

considerando a necessidade da ampliação da base de conhecimentos desta Secretaria com relação às características e peculiaridades das empresas que compõem o referido sistema,

considerando os entendimentos mantidos com a 1ª Secex e com a Secex-RJ,

considerando, por fim, a necessidade desta Secretaria estabelecer diretrizes com relação à seleção e fiscalização de obras das empresas do Sistema Petrobras, resolve;

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para realizar estudos relativos ao planejamento e contratação de obras pelas empresas do Sistema Petrobras, composto pelos servidores João Batista Ferreira Júnior, matrícula n.º 6239-1 e Luciano Conzatti, matrícula n.º 6243-0, lotados na Secob, para, sob a coordenação do primeiro, levantar, consolidar e sistematizar as informações disponíveis sobre as empresas que compõem o Sistema Petrobras, na bases de dados do TCU, no Relatório PESP 2001, no Orçamento de Investimento das Estatais 2006, na Proposta Orçamentária 2007 e nos levantamentos de auditoria do Fiscobras já realizados, além de outras fontes que se mostrarem adequadas.

Art. 2º O Grupo de Trabalho deverá apresentar um painel completo das informações coletadas e uma proposta de trabalho para as fases posteriores do estudo, além de definir diretrizes para a sistemática de seleção de obras para o Fiscobras 2007.

Art. 3º Os trabalhos devem ser concluídos até 03/11/2006.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO-SECOB Nº 3, DE 4 DE OUTUBRO DE 2006

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E PATRIMÔNIO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e,

considerando a competência atribuída às secretarias de fiscalização no art. 23, incisos IV e VII da Resolução TCU nº 140/2000,

considerando a necessidade de aprimoramento da base de dados e dos sistemas atinentes à fiscalização de obras públicas,

considerando a deliberação da reunião desta Secretaria, realizada em 29/09/06, que tratou dos resultados obtidos na pesquisa de diagnóstico setorial de gestão realizada pela Seplan, resolve;

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho permanente na área de gestão de conhecimento composto pelos servidores Rita de Cássia Resende Pereira, matrícula nº 6250-2, Osvaldo Gomes de Holanda Júnior, matrícula nº 6264-2, e André Luiz Francisco da Silva Vital, matrícula nº 6232-4, lotados na Secob, para, sob a coordenação da primeira, sem prejuízo das demais atribuições, consolidar as informações disponíveis e sugestões formuladas pelo corpo técnico com o objetivo de implementar soluções que tenham como finalidade facilitar o acesso ao conhecimento na área de atuação desta secretaria.

Parágrafo único. A página da Secob deverá conter matriz que disponibilize, em relação às sugestões apresentadas: proponente, estágio e responsável pela implementação, previsão para conclusão, e justificativas relativas a eventuais atrasos dos prazos previstos.

Art. 2º O Grupo de Trabalho deverá apresentar na reunião mensal da Secretaria balanço dos trabalhos realizados no período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO SARIAN ALTOUNIAN

SECRETARIAS DE CONTROLE EXTERNO

3ª SECEX

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-3ª SECEX Nº 1308, DE 11 DE OUTUBRO DE 2006

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DA 3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a coordenação da primeira, realizarem Inspeção, Registro Fiscalis nº 904/2006, no TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10ª REGIÃO/DF - JT, no período de 16/10/2006 a 8/11/2006, com o objetivo de verificar a existência ou não de reestruturação da categoria de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Área de Apoio, de nível auxiliar para intermediário. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 6/10/2006 do Min. MARCOS BEMQUERER (TC 8231/2005-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
510-0	ISIS MARIA PASSOS LIMA	ACE	SECEX-3	16/10/2006 a 20/10/2006, 23/10/2006 a 25/10/2006 e 26/10/2006 a 8/11/2006
204-6	MARIA DA GRACA PINHEIRO ROCHA	ACE	SECEX-3	16/10/2006 a 20/10/2006, 23/10/2006 a 25/10/2006 e 26/10/2006 a 8/11/2006

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE JESSE ANDROS PIRES DE CASTILHO, Diretor, 2ª Diretoria Técnica - SECEX-3, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	16/10/2006 a 20/10/2006	5 dias úteis
Execução	23/10/2006 a 25/10/2006	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	26/10/2006 a 8/11/2006	9 dias úteis

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-3ª SECEX Nº 1232, DE 6 DE OUTUBRO DE 2006**

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DA 3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 842/2006, no DEPARTAMENTO LOGÍSTICO - MD/CE, no período de 09/10/2006 a 13/10/2006, com o objetivo de verificar a conformidade dos atos relativos às contratações dos fornecedores de uniformes, tecidos e aviamentos procedidas desde 2002, bem como as despesas ocorridas em virtude de tais contratações. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 1796/2006 - Plenário (TC 019.999/2006-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
6529-3	MARCOS ARAUJO SILVA	ACE	SECEX-3	09/10/2006 a 13/10/2006
6532-3	MARCELO TAKESHI KARIMATA	ACE	SECEX-3	09/10/2006 a 13/10/2006
6578-1	VANESSA CARVALHO LIMA DE ALENCAR MATOS	ACE	SECEX-3	09/10/2006 a 13/10/2006

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE MARCUS VINICIUS GONZAGA DE SOUZA, Diretor, 3ª Diretoria Técnica - SECEX-3, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	09/10/2006 a 13/10/2006	4 dias úteis

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-3ª SECEX Nº 1233, DE 6 DE OUTUBRO DE 2006**

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DA 3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 842/2006, no DEPARTAMENTO LOGÍSTICO - MD/CE, no período de 16/10/2006 a 14/11/2006, com o objetivo de verificar a conformidade dos atos relativos às contratações dos fornecedores de uniformes, tecidos e aviamentos procedidas desde 2002, bem como as despesas ocorridas em virtude de tais contratações. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 1796/2006 - Plenário (TC19999/2006-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
6529-3	MARCOS ARAUJO SILVA	ACE	SECEX-3	16/10/2006 a 27/10/2006 e 30/10/2006 a 14/11/2006
6532-3	MARCELO TAKESHI KARIMATA	ACE	SECEX-3	16/10/2006 a 27/10/2006 e 30/10/2006 a 14/11/2006
6578-1	VANESSA CARVALHO LIMA DE ALENCAR MATOS	ACE	SECEX-3	16/10/2006 a 27/10/2006 e 30/10/2006 a 14/11/2006

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE MARCUS VINICIUS GONZAGA DE SOUZA, Diretor, 3ª Diretoria Técnica - SECEX-3, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Execução	16/10/2006 a 27/10/2006	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	30/10/2006 a 14/11/2006	11 dias úteis

JESSE ANDROS PIRES DE CASTILHO

4ª SECEX

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO-4ª SECEX DE 4 DE OUTUBRO DE 2006

O SECRETÁRIO DA 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 1223 Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1114/2006 (Registro Fiscalis nº 728/2006), que disciplinou a realização de Inspeção/Conformidade no SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL - MDS, decorrente de deliberação constante em Despacho de 11/08/2006 do secretário da 4ª Secretaria de Controle Externo (TC 15817/2006-7), com o objetivo de sanear as questões apontadas pelo Controle Interno, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	14/08/2006 a 15/08/2006	2 dias úteis
Execução	16/08/2006 a 21/08/2006 e 12/09/2006 a 15/09/2006	8 dias úteis
Elaboração do Relatório	18/09/2006 a 13/10/2006	19 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
5711-8	MARCELO KLIMKIEVICZ MOREIRA	ACE	SECEX-4	14/08/2006 a 15/08/2006, 16/08/2006 a 21/08/2006, 12/09/2006 a 15/09/2006 e 18/09/2006 a 13/10/2006

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
57118	MARCELO KLIMKIEVICZ MOREIRA	ACE	SECEX4/DT1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
42196	MARCELO ANDRÉ BARBOZA DA ROCHA CHAVES	ACE	SECEX4/DT1

O SECRETÁRIO DA 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 1224 Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Monitoramento, Registro Fiscalis nº 809/2006, no MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - MDS, no período de 04/10/2006 a 25/10/2006, com o objetivo de monitorar as determinações constantes do Acórdão nº 1788/2005-TCU-Plenário, bem como verificar outras medidas adotadas pelo Ministério em decorrência do referido acórdão. O Monitoramento é decorrente do Acórdão nº 1788/2005-TCU-Plenário (TC19502/2004-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
253-4	MILSON DO CARMO NASCIMENTO	ACE	SECEX-4	04/10/2006 a 05/10/2006, 06/10/2006 a 13/10/2006 e 17/10/2006 a 25/10/2006
6466-1	CLAUDIA REGINA BEZERRA JORDÃO	ACE	SECEX-4	04/10/2006 a 05/10/2006, 06/10/2006 a 13/10/2006 e 17/10/2006 a 25/10/2006

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE MARCELO ANDRÉ BARBOZA DA ROCHA CHAVES, Diretor da 1ª Diretoria Técnica - SECEX-4, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	04/10/2006 a 05/10/2006	2 dias úteis
Execução	06/10/2006 a 13/10/2006	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/10/2006 a 25/10/2006	7 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-4ª SECEX Nº 1234, DE 6 DE OUTUBRO DE 2006

O SECRETÁRIO DA 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção/Conformidade, Registro Fiscalis nº 816/2006, na SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DA AMAZÔNIA – SCA/MMA, no período de 06/10/2006 a 20/10/2006, com o objetivo de verificar a regularidade dos atos de gestão praticados na referida Unidade no exercício de 2003. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em despacho de 02/03/2006 do Secretário da 4ª Secex (TC 009.217/2004-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
5683-9	MAURO FERREIRA DO SACRAMENTO	ACE	SECEX-4	06/10/2006 a 09/10/2006, 10/10/2006 a 16/10/2006 e 17/10/2006 a 20/10/2006

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE SEBASTIÃO EDNALDO PRAZERES DE CASTRO, Chefe de Serviço do Controle de Gestão Ambiental – SCGA/4ª Secex, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	06/10/2006 a 09/10/2006	2 dias úteis
Execução	10/10/2006 a 16/10/2006	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/10/2006 a 20/10/2006	4 dias úteis

ISMAR BARBOSA CRUZ

SECEX-AL

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AL Nº 1231, DE 6 DE OUTUBRO DE 2006

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM ALAGOAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 822/2006, na Prefeitura Municipal de Junqueiro - AL, no período de 02/10/2006 a 06/11/2006, com o objetivo de verificar a regularidade da gestão do FUNDEF e dos fundos geridos pelo FNDE. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 25/07/2006 do Ministro-Relator, Walton Alencar Rodrigues (TC 14962/2006-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
361-1	BEM HUR ALVES DE SA MUNIZ	ACE	SECEX-AL	02/10/2006 a 13/10/2006, 16/10/2006 a 20/10/2006 e 30/10/2006 a 06/11/2006
1544-0	ADILANJE MENDONCA PORTO	TCE	SECEX-AL	02/10/2006 a 13/10/2006, 16/10/2006 a 20/10/2006 e 30/10/2006 a 06/11/2006

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE JOÃO WALRAVEN JUNIOR, Secretário, Secretaria de Controle Externo - AL, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	02/10/2006 a 13/10/2006	9 dias úteis
Execução	16/10/2006 a 20/10/2006	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	30/10/2006 a 06/11/2006	5 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

**ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AL Nº 1231, DE 6 DE OUTUBRO DE 2006
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)**

Em R\$

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT.	ADIC. EMB/DES	DESC. AUX. ALIM.	TOTAL
BEM HUR ALVES DE SA MUNIZ	ACE -Controle Externo	16/10/2006	20/10/2006	4.5	214.00	252.00	100,62	1.114,38
ADILANJE MENDONCA PORTO	TCE -Controle Externo-NM	16/10/2006	20/10/2006	4.5	214.00	252.00	100,62	1.114,38

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96**

NOME	MATR. Nº	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
BEM HUR ALVES DE SA MUNIZ	361-1	Maceió/Junqueiro/Maceió	234	70,20
ADILANJE MENDONCA PORTO	1544-0	Maceió/Junqueiro/Maceió	234	70,20

OBSERVAÇÕES:

Os servidores optaram por efetuar o deslocamento em veículos próprios e distintos.
Os servidores optaram por efetuar o deslocamento em veículos próprios e distintos.

JOÃO WALRAVEN JUNIOR

SECEX-ES

PORTARIA-SECEX-ES Nº 14, DE 6 DE OUTUBRO DE 2006

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º São designados os servidores abaixo relacionados para, com prejuízo parcial de suas atribuições e sob a coordenação do primeiro, comporem comissão destinada à execução das atividades inerentes à organização do evento 'Diálogo Público - O Tribunal de Contas da União na promoção da cidadania e do controle social do Terceiro Setor', a se realizar nas dependências desta Secex/ES em 30/11/2006.

LEONARDO FELIPPE FERREIRA	Matrícula nº 4216-1
VALÉRIA GALGARINY DE MAGALHÃES MELO	Matrícula nº 2628-0
HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA	Matrícula nº 0493-6
JOSÉ AUGUSTO MACIEL VIDIGAL	Matrícula nº 4209-9

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias úteis para finalização dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-ES Nº 1033, DE 7 DE AGOSTO DE 2006

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 708/2006, no seguinte órgão: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - MME, no período de 08/08/2006 a 30/08/2006, com o objetivo de verificar possíveis irregularidades na licitação e contratação para implantação do CPD da unidade. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 22/05/2006 do Min. GUILHERME PALMEIRA (TC 3864/2006-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2633-6	MARCELO DE BEM BARBOSA DE MATOS	ACE	SECEX-ES	08/08/2006 a 09/08/2006, 10/08/2006 a 21/08/2006 e 22/08/2006 a 30/08/2006

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE MARCELLO MAIA SOARES, Diretor, 2ª Diretoria Técnica - SECEX-ES, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	08/08/2006 a 09/08/2006	2 dias úteis
Execução	10/08/2006 a 21/08/2006	8 dias úteis
Elaboração do Relatório	22/08/2006 a 30/08/2006	7 dias úteis

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-ES DE 14 DE AGOSTO DE 2006

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 1054 Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 726/2006, no seguinte órgão: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESPÍRITO SANTO - MEC, no período de 23/08/2006 a 22/09/2006, com o objetivo de averiguar possível omissão do gestor em virtude de furto de bem patrimonial do órgão. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 03/08/2006 do Min. VALMIR CAMPELO (TC 15589/2006-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2929-7	ALMIR PINHEIRO	ACE	SECEX-ES	23/08/2006 a 23/08/2006, 04/09/2006 a 06/09/2006 e 21/09/2006 a 22/09/2006

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE MARCELLO MAIA SOARES, Diretor, 2ª Diretoria Técnica - SECEX-ES, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	23/08/2006 a 23/08/2006	1 dia útil
Execução	04/09/2006 a 06/09/2006	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	21/09/2006 a 22/09/2006	2 dias úteis

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 1056 Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1055/2006 (Registro Fiscalis nº 687/2006), que disciplinou a realização de Inspeção Conformidade no órgão CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESPÍRITO SANTO - MEC, decorrente de deliberação constante em Despacho de 20/03/2006 do Min. VALMIR CAMPELO (TC 5567/2006-9), com o objetivo de apurar a denúncia de que os servidores do CEFET-ES não estariam cumprindo a carga horária diária de 8 h, com o conhecimento dos gestores da Unidade., passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	21/08/2006 a 21/08/2006	1 dia útil
Execução	24/08/2006 a 28/08/2006	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	11/09/2006 a 15/09/2006	5 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2929-7	ALMIR PINHEIRO	ACE	SECEX-ES	21/08/2006 a 21/08/2006, 24/08/2006 a 28/08/2006 e 11/09/2006 a 15/09/2006

COORDENADOR(A) DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
29297	ALMIR PINHEIRO	ACE	SEC-ES/DT2

SUPERVISOR(A) DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
35300	MARCELLO MAIA SOARES	ACE	SEC-ES/DT2

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-ES Nº 1073, DE 17 DE AGOSTO DE 2006

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 732/2006, no seguinte órgão: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESPÍRITO SANTO - MEC, no período de 22/08/2006 a 20/09/2006, com o objetivo de averiguar possível omissão do gestor diante da ocorrência de furto de bens móveis integrantes do patrimônio do órgão. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 10/08/2006 do Min. VALMIR CAMPELO (TC 15397/2006-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2929-7	ALMIR PINHEIRO	ACE	SECEX-ES	22/08/2006 a 22/08/2006, 29/08/2006 a 01/09/2006 e 18/09/2006 a 20/09/2006

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE MARCELLO MAIA SOARES, Diretor, 2ª Diretoria Técnica - SECEX-ES, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	22/08/2006 a 22/08/2006	1 dia útil
Execução	29/08/2006 a 01/09/2006	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	18/09/2006 a 20/09/2006	3 dias úteis

ORDEM DE SERVIÇO-SECEX-ES Nº 2, DE 4 DE OUTUBRO DE 2006

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, e consoante o disposto no art. 42, da Resolução-TCU nº 154, de 04 de dezembro de 2002, e considerando o disciplinado pelo art. 67, da Lei 8.666/93, e pela orientação contida no SECOI Comunica nº 19/2002; RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a supervisão da Chefia do Serviço de Administração, sem prejuízo das demais atividades, exercerem o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos para prestação dos seguintes serviços:

a) ANTÔNIO FERNANDO TELES SIQUARA – MAT. 828-1 – TCE:

- Serviço de manutenção preventiva e corretiva das instalações do edifício-sede – contrato nº 02/2006.

b) PAULO SÉRGIO CORREIA DE OLIVEIRA – MAT. 2069-9 – TCE:

- Serviço de assistência técnica e manutenção de jardins internos e externos, e dos vasos com plantas ornamentais naturais – contrato nº 01/2006.

Parágrafo único. Aos servidores designados no art. 1º, dentre outras atividades entendidas pertinentes e legais, compete:

- a) registrar, em livro próprio, as ocorrências relacionadas com a execução do contrato pelo qual for responsável;

- b) determinar as medidas necessárias ao fiel cumprimento do objeto contratado, bem assim a regularização das faltas, defeitos ou incorreções observadas, representando tempestivamente à Chefia do Serviço de Administração para adoção de eventuais providências que estejam fora de sua competência;
- c) atestar as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento;
- d) apresentar relatórios;
- e) solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
- f) assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada, é suficiente para o bom desempenho dos serviços, relatando eventuais divergências à Chefia do Serviço de Administração da Secretaria;
- g) documentar as ocorrências havidas, e a freqüência dos empregados, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada;
- h) fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato;
- i) emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato.

Art. 2º - A alimentação do Sistema Contrata fica a cargo da Chefia do Serviço de Administração ou a seu substituto eventual, nos seus afastamentos legais.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DORIVAL IZIDORO ANGELO

SECEX-GO

PORTARIAS-SECEX-GO DE 14 DE AGOSTO DE 2006

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 17 Designar, conforme Portaria nº 1017/06 – ADFIS, o servidor abaixo relacionado para realizar Levantamento Conformidade - Levantamento, Registro Fiscalis nº 662/2006, no seguinte órgão: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - MT, PT: 26.782.0220.1F40.0001, no período de 22/08/2006 a 01/09/2006, com o objetivo de aferir a qualidade dos serviços emergenciais executados no trecho da BR-40, Km 0 a 157,3, tendo em vista o Programa Emergencial de Trafegabilidade e Segurança nas Estradas - PETSE. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 2308/2005 - Plenário (TC16374/2005-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
3076-7	FELICIO DANTAS TOBIAS	ACE	SECEX-GO	22/08/2006 a 22/08/2006, 28/08/2006 a 30/08/2006 e 01/09/2006 a 01/09/2006

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE CLÉBER DA SILVA MENEZES, Diretor, 2ª Diretoria Técnica - SECEX-GO, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	22/08/2006 a 22/08/2006	1 dia útil
Execução	28/08/2006 a 30/08/2006	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	01/09/2006 a 01/09/2006	1 dia útil

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

**ANEXO À PORTARIA-SECEX-GO Nº 17, DE 14 DE AGOSTO DE 2006
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
FELICIO DANTAS TOBIAS	ACE - Controle Externo	28/08/2006	30/08/2006	2,5	214,00	252,00	55,90	731,10

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96**

NOME	MATR. Nº	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
FELICIO DANTAS TOBIAS	3076-7	Goiânia/BR-040 – Km 0 a 157,3/Entroncamento BR-050 (Divisa DF/GO – Div. GO/MG)/Goiânia	704	436,48

OBSERVAÇÕES:

Ressarcimento de despesas com transporte calculado com base na distância de 704 Km, no percurso de Goiânia/BR-040 - Km 0 a 157,3/Entroncamento BR-050 (Divisa DF/GO – Div. GO/MG)/Goiânia (ida e volta).

(Republicada por ter saído com incorreção no original no BTCU nº 34,11/9/06, pág. 48 e 49)

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 18 Designar, conforme Portaria nº 1016/06 – ADFIS, o servidor abaixo relacionado para realizar Levantamento Conformidade - Levantamento, Registro Fiscalis nº 661/2006, no seguinte órgão: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - MT, PT:26.782.0220.1F40.0001, no período de 21/08/2006 a 31/08/2006, com o objetivo de aferir a qualidade dos serviços emergenciais executados no trecho da BR-20 – div. DF/GO – entr. BR-349 (B) (div. GO/BA), Km 0 a 252,5, tendo em vista o Programa Emergencial de Trafegabilidade e Segurança nas Estradas - PETSE. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 2308/2005 - Plenário (TC16374/2005-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
3076-7	FELICIO DANTAS TOBIAS	ACE	SECEX-GO	21/08/2006 a 21/08/2006, 23/08/2006 a 25/08/2006 e 31/08/2006 a 31/08/2006

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE CLEBER DA SILVA MENEZES, Diretor, 2ª Diretoria Técnica - SECEX-GO, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	21/08/2006 a 21/08/2006	1 dia útil
Execução	23/08/2006 a 25/08/2006	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	31/08/2006 a 31/08/2006	1 dia útil

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

**ANEXO À PORTARIA-SECEX-GO Nº 18, DE 14 DE AGOSTO DE 2006
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
FELICIO DANTAS TOBIAS	ACE - Controle Externo	23/08/2006	25/08/2006	2,5	214,00	252,00	55,90	731,10

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96**

NOME	MATR. Nº	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
FELICIO DANTAS TOBIAS	3076-7	Goiânia/BR-020/Divisa DF/GO/Entroncamento BR-349 (Divisa GO/BA)/Goiânia	905	561,10

OBSERVAÇÕES:

Ressarcimento de despesas com transporte calculado com base na distância de 905 Km, no percurso de Goiânia/BR-020/Divisa DF/GO/Entroncamento BR-349 (Divisa GO/BA)/Goiânia (ida e volta).

(Republicada por ter saído com incorreção no original no BTCU nº 34, de 11/9/06, pág. 48 e 49)

PAULO HENRIQUE NOGUEIRA

PORTARIAS-SECEX-GO DE 18 DE SETEMBRO DE 2006

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições regulamentares, resolve:

Nº 21 Conceder suprimento de fundos, conforme detalhamento no quadro abaixo, em favor do TCE, padrão 13, VALDIR FIGUEREDO CHAVES, Matrícula TCU nº 1007-3, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação bem como aquelas que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, fixando, para aplicação do suprimento de fundos, trinta dias a contar da nota de empenho e os dez dias subsequentes para comprovação dos gastos, nos termos de legislação em vigor:

Fundamento legal: Portaria nº 53-GP de 24/06/91			
PTRES	PROGRAMA DE TRABALHO	Natureza de Despesa	Valor de despesa R\$
000078	01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da aplicação dos recursos públicos federais.	339030-96 – Material de Consumo	400,00
000078	01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da aplicação dos recursos públicos federais.	339039-96 – Serviço de Terceiro PJ	400,00
TOTAL			800,00

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições regulamentares, resolve:

Nº 22 Conceder suprimento de fundos, conforme detalhamento no quadro abaixo, em favor do TCE, padrão 13, ANTONIO BENEDITO DA SILVEIRA, Matrícula TCU nº 1575-0, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação bem como aquelas que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, fixando, para aplicação do suprimento de fundos, trinta dias a contar da nota de empenho e os dez dias subsequentes para comprovação dos gastos, nos termos de legislação em vigor:

Fundamento legal: Portaria nº 53-GP de 24/06/91			
PTRES	PROGRAMA DE TRABALHO	Natureza de Despesa	Valor de despesa R\$
000078	01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da aplicação dos recursos públicos federais.	339030-96 – Material de Consumo	200,00
TOTAL			200,00

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-GO Nº 1136, DE 4 DE SETEMBRO DE 2006

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 740/2006, no seguinte órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO (DF-AC-AP-AM-BA-GO-MA-MT-MG-PA-PI-RO-RR-TO), no período de 04/09/2006 a 22/09/2006, com o objetivo de apurar denúncia de possíveis irregularidades na condução do concurso público para provimento de cargos de analista e técnico judiciário. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 17/08/2006 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 6411/2006-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
5091-1	JERÔNIMO DIAS COELHO JÚNIOR	ACE	SECEX-GO	04/09/2006 a 08/09/2006, 11/09/2006 a 15/09/2006 e 18/09/2006 a 22/09/2006
2939-4	JOSIR ALVES DE OLIVEIRA	ACE	SECEX-GO	04/09/2006 a 08/09/2006, 11/09/2006 a 15/09/2006 e 18/09/2006 a 22/09/2006

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE PAULO HENRIQUE NOGUEIRA, Diretor, 1ª Diretoria Técnica - SECEX-GO, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	04/09/2006 a 08/09/2006	4 dias úteis
Execução	11/09/2006 a 15/09/2006	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	18/09/2006 a 22/09/2006	5 dias úteis

Art 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria

**ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-GO Nº 1136, DE 4 DE SETEMBRO DE 2006
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96, alterada pela Portaria-TCU nº 152/06 e Memo. nº
057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
JOSIR ALVES DE OLIVEIRA	ACE - Controle Externo	11/09/2006	15/09/2006	4,5	214,00	0,00	100,62	862,38
JERÔNIMO DIAS COÊLHO JÚNIOR	ACE - Controle Externo	11/09/2006	15/09/2006	4,5	214,00	252,00	100,62	1.114,38

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96, alterada pela Portaria-TCU nº 152/06**

NOME	MATR. Nº	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
JERÔNIMO DIAS COÊLHO JÚNIOR	5091-1	Goiânia/Brasília/Goiânia	418	259,16

OBSERVAÇÕES:

Ressarcimento de despesas com transporte calculado com base na distância de 418 Km, no percurso de Goiânia/Brasília/Goiânia (ida e volta).

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-GO DE 11 DE SETEMBRO DE 2006

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 1147 Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 766/2006, no seguinte órgão: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL - DNIT/MT, no período de 11/09/2006 a 20/09/2006, com o objetivo de averiguar os indícios de irregularidade concernentes ao contrato nº 10/2003. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 23/06/2006 do Min. AUGUSTO NARDES (TC 10437/2006-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
3873-3	SÉRGIO BRAGA MACHADO	ACE	SECEX-GO	11/09/2006 a 11/09/2006, 13/09/2006 a 14/09/2006 e 19/09/2006 a 20/09/2006

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE CLEBER DA SILVA MENEZES, Diretor, 2ª Diretoria Técnica - SECEX-GO, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	11/09/2006 a 11/09/2006	1 dia útil
Execução	13/09/2006 a 14/09/2006	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	19/09/2006 a 20/09/2006	2 dias úteis

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 1148 Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 767/2006, no seguinte órgão: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL - DNIT/MT, no período de 12/09/2006 a 22/09/2006, com o objetivo de fiscalização do contrato nº 006/2003. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 02/05/2006 do Min. AUGUSTO NARDES (TC 5701/2006-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
3873-3	SÉRGIO BRAGA MACHADO	ACE	SECEX-GO	12/09/2006 a 12/09/2006, 15/09/2006 a 18/09/2006 e 21/09/2006 a 22/09/2006

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE CLEBER DA SILVA MENEZES, Diretor, 2ª Diretoria Técnica - SECEX-GO, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	12/09/2006 a 12/09/2006	1 dia útil
Execução	15/09/2006 a 18/09/2006	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	21/09/2006 a 22/09/2006	2 dias úteis

MARIA ELIZABETH DE MELO PONTES FRASCINO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-GO Nº 1208, DE 28 DE SETEMBRO DE 2006

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 799/2006, nos seguintes órgãos: PREFEITURAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE GOIÁS (246 MUNICÍPIOS), no período de 28/09/2006 a 27/10/2006, com o objetivo de apurar a possível ocorrência de irregularidades na distribuição do Cartão Nacional de Saúde. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 02/08/2006 do Min. UBIRATAN AGUIAR (TC 9899/2005-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2406-6	CARLOS GERALDO DE OLIVEIRA	ACE	SECEX-GO	28/09/2006 a 03/10/2006, 04/10/2006 a 11/10/2006 e 23/10/2006 a 27/10/2006
2672-7	ANDRÉ LUIZ FURTADO PACHECO	ACE	SEFTI	28/09/2006 a 03/10/2006, 04/10/2006 a 11/10/2006 e 23/10/2006 a 27/10/2006

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE PAULO HENRIQUE NOGUEIRA, Diretor, 1ª Diretoria Técnica - SECEX-GO, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	28/09/2006 a 03/10/2006	4 dias úteis
Execução	04/10/2006 a 11/10/2006	6 dias úteis
Elaboração do Relatório	23/10/2006 a 27/10/2006	5 dias úteis

PAULO HENRIQUE NOGUEIRA

SECEX-MG

ORDEM DE SERVIÇO-SECEX-MG Nº 9, DE 28 DE SETEMBRO DE 2006

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS e tendo em vista a OS nº 01/2005, da SEGECEX, resolve:

Designar os Técnicos de Controle Externo RITA DE CÁSSIA PINTO, Matrícula TCU nº 2094/0, CLAIRE FARIA MORAIS, Matrícula TCU nº 2334/5, MARCO ANTÔNIO BONTEMPO DE MORAES, Matrícula TCU nº 1941/0 e WAGNER DIAS DE MATTOS, Matrícula TCU nº 1036/7, para, no período de 02 a 20.10.2006, sob a coordenação da primeira, procederem ao Inventário Anual de Processos com carga para esta Secretaria e organização do arquivo, em conformidade com as normas aplicáveis, contidas na Resolução TCU nº 191/2006, Portaria 108/2005 e OS nº 1/2005-SEGECEX.

NEUSA COUTINHO AFFONSO

SECEX-MS

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-MS Nº 1239, DE 6 DE OUTUBRO DE 2006**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 858/2006, nas PREFEITURAS MUNICIPAIS DE CAMPO GRANDE/MS e MARACAJÚ/MS, no período de 09/10/2006 a 10/10/2006, com o objetivo de verificar a regularidade da aplicação de recursos federais em transferências voluntárias no objeto Material Permanente de Saúde nas ONGs Associação Beneficente de Campo Grande, Associação de Amparo à Maternidade e à Infância, Secretaria de Saúde e Prefeitura Municipal de Maracaju. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 04/10/2006 do Exmº Sr. Ministro Marcos Vinícios Vilaça (TC- 022.540/2006-9).

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
4575-6	APARECIDO MARTINS	ACE	SECEX-MS	09/10/2006 à 10/10/2006
6563-3	PAULO ALBERTO MANCINI PIRES	ACE	SECEX-MS	09/10/2006 à 10/10/2006

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE Mário Júnior Bertuol, Secretário, sem prejuízos das demais atribuições da função, e deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	09/10/2006 à 10/10/2006	2 dias úteis

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-MS Nº 1240, DE 6 DE OUTUBRO DE 2006**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO

GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 858/2006, nas PREFEITURAS MUNICIPAIS DE CAMPO GRANDE/MS e MARACAJÚ/MS, no período de 16/10/2006 a 13/11/2006, com o objetivo de verificar a regularidade da aplicação de recursos federais em transferências voluntárias no objeto Material Permanente de Saúde nas ONGs Associação Beneficente de Campo Grande, Associação de Amparo à Maternidade e à Infância, Secretaria de Saúde e Prefeitura Municipal de Maracaju. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 04/10/2006 do Exmº Sr. Ministro Marcos Vinícios Vilaça (TC- 022.540/2006-9).

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
4575-6	APARECIDO MARTINS	ACE	SECEX-MS	16/10/2006 à 13/11/2006
6563-3	PAULO ALBERTO MANCINI PIRES	ACE	SECEX-MS	16/10/2006 à 13/11/2006

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE Mário Júnior Bertuol, Secretário, sem prejuízos das demais atribuições da função, e deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Execução	16/10/2006 à 27/10/2006	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	30/10/2006 à 13/11/2006	10 dias úteis

MÁRIO JÚNIOR BERTUOL

SECEX-MT

PORTARIA-SECEX-MT Nº 25, DE 6 DE OUTUBRO DE 2006

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º - Conceder, com fulcro no inciso XV do Artigo 1º da Portaria SEGEDAM nº 40, de 8 de setembro de 2006, e nas disposições contidas no inciso II do Artigo 3º, artigos 4º e 5º da Portaria-TCU nº 206, de 18 de setembro de 2003, em favor do **TCE – NELSON BENEDITO DE ALMEIDA, Matr. 2036-2**, suprimimento de fundos, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), à conta do Elemento **339030-Material de Consumo, da Atividade 01.032.0550.4018.0001, PTRES 000078**, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e as que exijam pronto pagamento em espécie.

Art. 2º - Fixar os prazos de 30 (trinta) dias para aplicação, a partir da data de emissão da Nota de Empenho, e 10 (dez) dias para comprovação dos gastos.

ROBERTO EIJI SAKAGUTI
Secretário em substituição

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MT Nº 1301, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 893/2006, no(s) seguinte(s) órgão(s): MINISTÉRIO DAS CIDADES (VINCULADOR), podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 17/10/2006 a 19/10/2006, com o objetivo de Verificar a legalidade dos repasses efetuados em período eleitoral. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 03/10/2006 do Min. UBIRATAN AGUIAR (TC 21404/2006-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
585-1	MARCIO HUDSON DE ARRUDA FIGUEIREDO	ACE	SECEX-MT	17/10/2006 a 17/10/2006, 17/10/2006 a 18/10/2006 e 19/10/2006 a 19/10/2006
6463-7	ALESSANDRO AURÉLIO CALDEIRA	ACE	SECEX-MT	17/10/2006 a 17/10/2006, 17/10/2006 a 18/10/2006 e 19/10/2006 a 19/10/2006

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE RENE OLIVEIRA NEUENSCHWANDER JUNIOR, Diretor , 1ª Diretoria Técnica - SECEX-MT, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	17/10/2006 a 17/10/2006	0 dias úteis
Execução	17/10/2006 a 18/10/2006	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	19/10/2006 a 19/10/2006	1 dia útil

ORDEM DE SERVIÇO-SECEX-MT Nº 4, DE 9 DE OUTUBRO DE 2006

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar contrato.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõem o art. 67 da Lei nº 8.666/1993, e o art. 6º do Decreto nº 2.271/1997, **resolve**:

Art. 1º Designar o servidor ACE-CE FERNANDO LIMA GAMA JÚNIOR, matrícula-TCU nº 6499-8, para exercer acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato nº 03/2005, firmados por esta SECEX-MT para execução dos serviços de limpeza, conservação e higienização.

Art. 2º Ao servidor designado no art. 1º, dentre outras atividades entendidas pertinentes e legais, compete:

- a) ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato nº 03/2005, procedendo aos registros das ocorrências relacionadas com a execução do contrato em formulário próprio, e adotando as providências necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados, enfim, ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato;
- b) as decisões e providências que ultrapassarem sua competência deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- c) solicitar, à contratada, a indicação por escrito de seu preposto, que será a pessoa de

- ligação entre esta Secretaria e a contratada;
- d) solicitar à contratada a relação nominal dos empregados contratados, contendo: nome, endereço, telefone(s) de contato;
 - e) solicitar à contratada, por meio de seu(s) preposto(s), ou à Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
 - f) solicitar à contratada cópia da folha de pagamento dos empregados envolvidos na prestação de serviços, na forma na IN/INSS nº 100/2003; art. 112 da Lei 8.666/1993; art. 71, §2º do Decreto nº 3.048/1999; art. 219 e Parágrafos sobre Responsabilidade Solidária, Enunciado nº 331/TST, inciso IV; e Responsabilidade Subsidiária conforme Acórdão/TST de 10/09/2002;
 - g) atestar as faturas correspondentes ao pagamento mensal da execução do objeto contratado, fiscalizando o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas compatíveis com o registros, solicitando os comprovantes de pagamento que demonstrem sua regularidade junto ao FGTS e INSS, correspondentes ao mês da última competência vencida, compatíveis com o efetivo declarado, na forma do art. 31, §4º da Lei nº 9.032/1995, art. 54, inciso XIII, e art. 71, §1º, da Lei nº 8.666/1993, observando, ainda, as disposições contidas na Decisão nº 705/94-TCU-Plenário. Especialmente quanto à prévia verificação, a cada pagamento do contrato de execução continuada, da regularidade da contratada com o Sistema da Seguridade Social, sob pena de violação do disposto no §3º do art. 195, CF (Acórdão nº 208/2000-TCU-Plenário);
 - h) aferir a regularidade da contratada, por ocasião de cada pagamento, junto ao INSS, FGTS, Procuradoria da Fazenda Nacional e Receita Federal, encaminhando as faturas/notas fiscais ao Serviço de Administração para as providências a cargo daquele Serviço;
 - i) estimar as despesas decorrentes da execução do contrato, visando subsidiar o planejamento de gastos e a execução orçamentária;
 - j) observar a presença e assiduidade dos prestadores de serviços, bem como documentar as ocorrências em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada;
 - k) fiscalizar a boa aparência dos prestadores de serviços, cobrando o uso diário de uniforme;
 - l) assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços;
 - m) acompanhar a entrega dos benefícios aos empregados, previstos no contrato (alimentação, vale-transporte, cesta básica, etc.);
 - n) fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos utilizados;
 - o) elaborar relatórios gerenciais, dando conhecimento à sua chefia da execução do contrato;
 - p) emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, aplicação de sanções, alteração e repactuação do contrato;
 - q) receber, em relação ao contrato fiscalizado, as críticas e sugestões formuladas por servidores e visitantes.

Art. 3º É vedado à Administração e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis indicados.

Art. 4º Os casos omissos serão decididos pelo Secretário ou seu Substituto legal no exercício da função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOÃO BATISTA DINIZ CAPANEMA

SECEX-PR

PORTARIA-SECEX-PR Nº 22, DE 4 DE OUTUBRO DE 2006

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º - Conceder suprimentos de fundo, conforme detalhamento no quadro abaixo, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação bem como aquelas que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, fixando, para aplicação dos suprimentos de fundo, trinta dias a contar da nota de empenho e dez dias para comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor:

FUNDAMENTO LEGAL	SUPRIDO/CARGO/MATRÍCULA	PTRES	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZAS DAS DESPESAS	VALOR DA DESPESA (R\$)
Portaria-TCU nº 206, de 18/09/2003	Francisco Giovanni Silva Feitosa – TCE – Matrícula TCU nº 1737-0	000078	01.032.0550.4018.0001	33903096 33903996	800,00 800,00
TOTAL					1.600,00

PORTARIA-SECEX-PR Nº 23, DE 5 DE OUTUBRO DE 2006

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XXIV do artigo 1º da Portaria nº 13, de 03 de janeiro de 2005, e nas disposições contidas na Portaria nº 625-GP/1996, aos servidores abaixo identificado, as diárias a seguir discriminadas – descontados os valores correspondentes ao auxílio-alimentação, nos termos do § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, em virtude de viagem a cidade São Mateus do Sul/PR, no dia 05/10/2006 (saída de Curitiba em 05/10/2006 e retorno em 05/10/2006), em atendimento ao item 9.1.2.1 do Ac. 1448/2006-Plenário.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
Luiz Gustavo Gomes Andrioli	ACE – Controle Externo	05/10/2006	05/10/2006	0,5	214,00	126,00	11,18	221,82

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO (EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MATR. Nº	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA)	VALOR PADRONIZADO POR Km	VALOR TOTAL (R\$)
LUIZ G. G. ANDRIOLI	4212-9	Curitiba/São Mateus do Sul/Curitiba	304	0,62	188,48

OBSERVAÇÕES:

despesa com viagem para São Mateus do Sul distante de 152 Km de Curitiba/PR

RAFAEL BLANCO MUNIZ

SECEX-RJ

PORTARIA-SECEX-RJ Nº 31, DE 8 SETEMBRO DE 2006

Consolida e atualiza as subdelegações de competência aos Titulares das Diretorias Técnicas da SECEX/RJ.

O Secretário do Tribunal de Contas da União no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando que a ampliação de delegação de competências é medida associada a ações que visam à tempestividade da fiscalização a cargo do Tribunal, resolve:

Art.1º Consolidar e atualizar as subdelegações de competência instituídas por intermédio das Portarias nº 11, de 10.04.2001, 043 de 16.08.2002 e 018 de 10.04.2003 aos Diretores das Diretorias Técnicas e, em seus afastamentos, aos respectivos substitutos para, nos processos e ações administrativas sob a responsabilidade das unidades pelas quais respondem e com fundamento em delegações de competência dos Ministros-Relatores ao Titular da Secretaria:

I - Autorizar o atendimento de solicitações de vista, cópia de peças de processos e de juntada de documentos, formalizadas nos termos das normas que regem a matéria;

II - Promover a restituição de processos encerrados ao Arquivo Geral do Tribunal, com observância das normas específicas que regem a matéria;

III – Determinar a abertura e o encerramento de volumes e a constituição de anexos, na forma da norma vigente;

IV - Acolher as razões apresentadas por servidores lotados nas respectivas Diretorias para justificar faltas ao serviço por motivos de força maior e caso fortuito, promovendo os devidos registros no sistema de controle de frequência e informando as ocorrências ao Titular da Unidade;

V – Propor a publicação em DOU, por intermédio de edital, de comunicações processuais, nos termos das normas regimentais;

VI - Autorizar, mediante requerimento do responsável ou representante legal, prorrogação de prazo para atendimento de ofícios de comunicação processual (diligência, audiência ou citação), desde que haja motivo justo e na conformidade das Portarias de delegação de competência dos respectivos Ministros-Relatores;

VII - Promover a instrução padronizada que visa à atestação do caráter definitivo dos julgados nos autos, bem como o respectivo encerramento após constituição dos correspondentes processos de cobrança executiva;

VIII – Obter junto às unidades Jurisdicionadas, informações/dados necessários ao esclarecimento de matéria constante de processos de responsabilidade da Secretaria, desde que sejam utilizados meios distintos dos ofícios de diligência, que devem ser firmados, exclusivamente, pelo Secretário;

IX – Exarar despachos, para fins de encerramento dos autos, no sistema informatizado de controle de processos, nos termos do art. 40, incisos e parágrafo único da Resolução TCU nº 191/2006;

Art.2º- Os despachos e pareceres que forem emitidos com base nesta portaria deverão fazer-lhe remissão expressa, assim como às respectivas portarias de delegação dos Relatores.

(Republicada por ter saído com incorreções do original BTCU nº 37, de 2/10/2006, pág. 54)
PORTARIAS SECEX-RJ DE 3 DE OUTUBRO DE 2006

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 34 Conceder, com fulcro no inciso XV do art. 1º da Portaria n.º 2 – SEGEDAM, de 4 de janeiro de 2005, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria TCU GP n.º 206, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) à Conta do Elemento 33.90.30 – Material de Consumo, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais, em favor da TCE MARIA VALDIRA DE SIQUEIRA RIBEIRO, Matrícula TCU n.º 2005-2, para atender despesas que pela sua natureza não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie, a ser aplicado até o dia 31 de outubro do corrente ano, com prazo de 10 (dez) dias subseqüentes para comprovação.

Nº 35 Conceder, com fulcro no inciso XV do art. 1º da Portaria n.º 2 – SEGEDAM, de 4 de janeiro de 2005, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria TCU GP n.º 206, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) à Conta do Elemento 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais, em favor da TCE MARIA VALDIRA DE SIQUEIRA RIBEIRO, Matrícula TCU n.º 2005-2, para atender despesas que pela sua natureza não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie, a ser aplicado até o dia 31 de outubro do corrente ano, com prazo de 10 (dez) dias subseqüentes para comprovação.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 1220, DE 2 DE OUTUBRO DE 2006

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Auditoria - Atos Sujeitos a Registro, Registro Fiscalis nº 811/2006, no(s) seguinte(s) órgão(s): FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - GRUPO ELETROBRAS - MME, no período de 02/10/2006 a 21/11/2006, com o objetivo de monitorar a substituição de mão-de-obra terceirizada. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 1557/2005 - Plenário (TC10987/2004-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
3500-9	CARLOS BORGES TEIXEIRA	ACE	SECEX-RJ	02/10/2006 a 06/10/2006, 09/10/2006 a 18/10/2006, 23/10/2006 a 06/11/2006 e 07/11/2006 a 21/11/2006
3479-7	JAN RUZICKA	ACE	SECEX-RJ	02/10/2006 a 06/10/2006, 09/10/2006 a 18/10/2006, 23/10/2006 a 06/11/2006 e 07/11/2006 a 21/11/2006
3184-4	ORLANDO DE ARAUJO	ACE	SECEX-RJ	09/10/2006 a 18/10/2006 e 23/10/2006 a 06/11/2006

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE VIRGILIUS DE ALBUQUERQUE, Diretor, 2ª Diretoria Técnica - SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	02/10/2006 a 06/10/2006	5 dias úteis
Execução	09/10/2006 a 18/10/2006 e 23/10/2006 a 06/11/2006	17 dias úteis
Elaboração do Relatório	07/11/2006 a 21/11/2006	10 dias úteis

FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA

SECEX-RO

PORTARIA-SECEX-RO Nº 8, DE 4 DE OUTUBRO DE 2006

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º - Conceder, com fundamento no inciso XV do artigo 1º da Portaria n.º 40/SEGEDAM, de 8 de setembro de 2006, em conformidade com o disposto no art. 3º, inciso II, da Portaria-TCU n.º 206-GP, de 18 de setembro de 2003, um Suprimento de Fundos no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) à Auxiliar de Controle Externo JANDIRA DE FÁTIMA DUTRA DOS ANJOS, Matrícula n.º 3412-6, para atender despesas de pequeno vulto, sendo R\$ 400, (quatrocentos reais) à conta do Elemento de Despesa 339030 – Material de Consumo e R\$ 500,00 (quinhentos reais) no Elemento de Despesa 339039 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, ambos do Programa de Trabalho 01032055040180001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Federais.

Art. 2º - Fixar os prazos de 30 (trinta) dias para a aplicação, a contar da data de emissão da Nota de Empenho e de 10 (dez) dias para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação vigente.

VICENTE PAULO CROISFELT

SECEX-RR

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RR DE 9 DE OUTUBRO DE 2006

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 1260 Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Levantamento/Conformidade - Levantamento, Registro Fiscalis nº 860/2006, na Prefeitura Municipal de Boa Vista - RR, no período de 10/10/2006 a 11/10/2006, com o objetivo de verificar a regularidade da aplicação de recursos federais em transferências voluntárias no objeto Material Permanente de Saúde. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 04/10/2006 do Min. MARCOS VINÍCIOS VILAÇA (TC 22540/2006-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
4595-0	FREDERICO MANUEL GUILHERME STRAUCH	ACE	SECEX-RR	10/10/2006 a 11/10/2006
6607-9	THADEU FELISMINO TAIRA	ACE	SECEX-RR	10/10/2006 a 11/10/2006

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE RICARDO FAHR PESSOA, Secretário, Secretaria de Controle Externo – RR, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	10/10/2006 a 11/10/2006	2 dias úteis

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 1264 Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 860/2006, na Prefeitura Municipal de Boa Vista - RR, no período de 16/10/2006 a 14/11/2006, com o objetivo de verificar a regularidade da aplicação de recursos federais em transferências voluntárias no objeto Material Permanente de Saúde. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 04/10/2006 do Min. MARCOS VINÍCIOS VILAÇA (TC

22540/2006-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
4595-0	FREDERICO MANUEL GUILHERME STRAUCH	ACE	SECEX-RR	16/10/2006 a 27/10/2006 e 30/10/2006 a 14/11/2006
6607-9	THADEU FELISMINO TAIRA	ACE	SECEX-RR	16/10/2006 a 27/10/2006 e 30/10/2006 a 14/11/2006

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE RICARDO FAHR PESSOA, Secretário, Secretaria de Controle Externo – RR, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	16/10/2006 a 27/10/2006	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	30/10/2006 a 14/11/2006	11 dias úteis

RICARDO FAHR PESSOA

SECEX-SC

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SC Nº 1207, DE 29 DE SETEMBRO DE 2006

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para realizar Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 802/2006, no(s) seguinte(s) órgão(s): CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-SC, no período de 02/10/2006 a 20/10/2006, com o objetivo de apurar denúncia de irregularidades na gestão da entidade. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 29/09/2006 do Secretário da Secretaria de Controle Externo - SC (TC 11.049/2006-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2851-7	MAURO BORGES	ACE	SECEX-SC	02/10/2006 a 04/10/2006, 05/10/2006 a 13/10/2006 e 16/10/2006 a 20/10/2006

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, Diretor da 1ª Diretoria Técnica - SECEX-SC e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	02/10/2006 a 04/10/2006	3 dias úteis
Execução	05/10/2006 a 13/10/2006	6 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/10/2006 a 20/10/2006	5 dias úteis

JOAO MANOEL DA SILVA DIONISIO

SECEX-SE

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-SE Nº 1279, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas

atribuições regulamentares, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 869/2006, na Prefeitura Municipal de Aracaju - SE, no período de 13/10/2006 a 16/10/2006, com o objetivo de verificar a regularidade da aplicação de recursos federais em transferências voluntárias no objeto Material Permanente de Saúde. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 04/10/2006 do Min. MARCOS VINICIOS VILAÇA (TC 22540/2006-9).

MATR.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5056-3	PEDRO JOSE SUFFREDINI	ACE	SECEX-SE	13/10/2006 a 16/10/2006
386-7	CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA BUCKLEY	ACE	SECEX-SE	13/10/2006 a 16/10/2006

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE ADRIANO DE SOUZA CESAR, Diretor - SECEX-SE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	13/10/2006 a 16/10/2006	2 dias úteis

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-SE Nº 1280, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006**

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 869/2006, na Prefeitura Municipal de Aracaju - SE, no período de 17/10/2006 a 14/11/2006, com o objetivo de verificar a regularidade da aplicação de recursos federais em transferências voluntárias no objeto Material Permanente de Saúde. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 04/10/2006 do Min. MARCOS VINICIOS VILAÇA (TC 22540/2006-9).

MATR.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
5056-3	PEDRO JOSE SUFFREDINI	ACE	SECEX-SE	17/10/2006 a 30/10/2006 e 31/10/2006 a 14/11/2006
386-7	CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA BUCKLEY	ACE	SECEX-SE	17/10/2006 a 30/10/2006 e 31/10/2006 a 14/11/2006

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE ADRIANO DE SOUZA CESAR, Diretor - SECEX-SE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Execução	17/10/2006 a 30/10/2006	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	31/10/2006 a 14/11/2006	10 dias úteis

MARIA SALETE FRAGA SILVA PALMA

A N E X O S

- ANEXO I** - [PORTARIA-TCU Nº 279, DE 5 DE OUTUBRO DE 2006 - Abre aos Orçamentos Fiscal e Seguridade Social da União, em favor do Tribunal de Contas da União, crédito suplementar no valor de R\\$ 350.000,00, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.](#) (pág. 61)
- ANEXO II** - [PORTARIA-TCU Nº 281, DE 9 DE OUTUBRO DE 2006 - Dispõe sobre a elaboração dos relatórios de atividades a serem encaminhados ao Congresso Nacional e do relatório de gestão.](#) (pág. 64)
- ANEXO III** - [EDITAL SEREC Nº 11, DE 11 DE OUTUBRO DE 2006 - A Secretaria de Recursos Humanos \(Serec\) torna público o cronograma para a realização do 2º Concurso de Remoção de 2006 e dá outras providências.](#) (pág. 74)
- ANEXO IV** - [EDITAL SEREC Nº 13, DE 11 DE OUTUBRO DE 2006 - Seleção para participação no Curso de Redação Básica - Divulgação do resultado das inscrições.](#) (pág. 78)
- ANEXO V** - [Relação de pedidos de licenças para tratamento de saúde deferidos pela Dibes.](#) (pág. 79)

PORTARIA-TCU Nº 279, DE 5 DE OUTUBRO DE 2006

Abre aos Orçamentos Fiscal e Seguridade Social da União, em favor do Tribunal de Contas da União, crédito suplementar no valor de R\$ 350.000,00, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 28, inciso XXXIV do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no inciso I do § 1º do art. 64 da Lei n.º 11.178, de 20 de setembro de 2005 (LDO), combinado com o inciso I do § 1º do art. 4º da Lei n.º 11.306, de 16 de maio de 2006 (LOA), e considerando as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 5, de 29 de maio de 2006, resolve:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em favor do Tribunal de Contas da União, crédito suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para atender às programações constantes do anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias constantes do anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME PALMEIRA

(Publicada no DOU de 9/10/2006, Seção 1, pág. 80)

ANEXO À PORTARIA-TCU Nº 279, DE 5 DE OUTUBRO DE 2006

ORGAO : 03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO
 UNIDADE : 03101 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES – R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	E		
0550 CONTROLE EXTERNO									350.000
		ATIVIDADES							
01 128	0550 4091	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS							350.000
01 128	0550 4091 0001	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS - NACIONAL							350.000
			F	3	2	90	0	100	350.000
TOTAL - FISCAL									350.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									350.000

ANEXO À PORTARIA-TCU Nº 279, DE 5 DE OUTUBRO DE 2006

ORGÃO : 03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
 UNIDADE : 03101 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

ANEXO II		CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES – R\$ 1, 00							
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
	0550	CONTROLE EXTERNO							350.000
		ATIVIDADES							
01 032	0550 4018	FISCALIZAÇÃO DA APLICACAO DOS RECURSOS PUBLICOS FEDERAIS							350.000
01 032	0550 4018 0001	FISCALIZAÇÃO DA APLICACAO DOS RECURSOS PUBLICOS FEDERAIS - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	350.000
TOTAL - FISCAL									350.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									350.000

PORTARIA-TCU Nº 281, DE 9 DE OUTUBRO DE 2006

Dispõe sobre a elaboração dos relatórios de atividades a serem encaminhados ao Congresso Nacional e do relatório de gestão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 71, § 4º, da Constituição Federal, no art. 90, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e no art. 293 do Regimento Interno, e

Considerando as necessidades de melhoria dos processos de trabalho e de racionalização dos esforços das unidades da Secretaria do Tribunal na consolidação de informações a serem utilizadas nos relatórios de atividades e de gestão;

Considerando que o nível de informatização do Tribunal de Contas da União assegura a disponibilidade de dados que evidenciam os resultados da Instituição;

Considerando o incremento da qualidade das informações registradas nos sistemas informatizados do TCU, resolve:

Art. 1º O relatório de gestão a que se refere o art. 28, inciso XLII, do Regimento Interno do TCU e os relatórios de atividades, assim entendidos os relatórios trimestrais e o anual de atividades previstos no art. 71, § 4º, da Constituição Federal, no art. 90, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e no art. 293 do Regimento Interno, elaborados no âmbito do Tribunal de Contas da União, observarão o disposto nesta Portaria.

Art. 2º Os relatórios de atividades e o de gestão serão elaborados pela Secretaria de Planejamento e Gestão (Seplan) fundando-se em informações extraídas das bases de dados corporativas e de informações complementares recebidas das unidades da Secretaria do Tribunal.

§ 1º O encaminhamento de informações complementares pelas unidades da Secretaria do Tribunal deverá observar a forma e as orientações previstas no Anexo desta Portaria, bem como os seguintes prazos:

I - até o dia 10 do mês subsequente ao término do trimestre para o envio de informações relativas aos relatórios trimestrais; e

II - até o dia 31 de janeiro do exercício seguinte para o envio de informações concernentes aos relatórios anuais e de gestão.

§ 2º A Seplan poderá solicitar a colaboração de qualquer unidade da Secretaria do Tribunal com vistas a garantir a qualidade e a consistência da informação a ser inserida nos referidos relatórios.

Art. 3º O conteúdo e a forma dos relatórios de atividades e de gestão devem observar as seguintes diretrizes:

I - apresentar, sempre que possível, os benefícios das ações de controle;

II - utilizar linguagem clara e objetiva, considerando a diversidade do público leitor;

III - expor, sempre que possível, informações em gráficos e tabelas, com vistas a facilitar o entendimento do leitor.

Art. 4º Compete à Secretaria de Planejamento e Gestão:

I - consolidar as informações recebidas e os dados extraídos dos sistemas informatizados do Tribunal;

II - selecionar as informações a serem incluídas nos relatórios, de acordo com o respectivo teor, materialidade e relevância;

III - apresentar análise da evolução dos custos de controle e correspondente eficiência, eficácia e economicidade;

IV - proceder a alterações nos relatórios com vistas a atender, da melhor forma possível, a sugestões e solicitações de temas e prestação de informações apresentadas por comissões do Congresso Nacional em apreciação dos relatórios institucionais encaminhados pelo TCU;

V - publicar os relatórios de atividades no Portal TCU e o relatório de gestão na intranet;

VI - providenciar a impressão dos relatórios de atividades e de gestão, nas quantidades suficientes para atender ao disposto no art. 8º desta Portaria.

Art. 5º A Seplan submeterá à Secretaria da Presidência, para fins de análise de forma e conteúdo, as minutas dos relatórios de atividades com antecedência mínima de dez dias úteis do término dos prazos estabelecidos no art. 293, § 1º, do Regimento Interno do TCU.

Parágrafo único. As minutas dos relatórios deverão ser devolvidas à Seplan no prazo de cinco dias úteis a contar do recebimento, para os ajustes que se fizerem necessários e as providências relativas à reprodução gráfica.

Art. 6º A minuta do relatório de gestão deverá ser submetida ao gabinete do ministro a que se refere a gestão objeto do relatório, para fins de análise de forma e conteúdo, com antecedência mínima de quinze dias úteis do término do prazo estabelecido no art. 28, inciso XLII, do Regimento Interno do TCU.

Parágrafo único. A minuta do relatório deverá ser devolvida à Seplan no prazo de cinco dias úteis a contar do recebimento, para os ajustes que se fizerem necessários e as providências relativas à reprodução gráfica.

Art. 7º A Seplan coordenará os ajustes do Anexo desta Portaria, bem como providenciará sua divulgação à respectiva unidade, caso a informação requerida possa ser obtida por meio dos sistemas informatizados do TCU.

Art. 8º A distribuição dos relatórios de atividades e de gestão compete às seguintes unidades:

I - relativamente aos relatórios de atividades:

a) Secretaria da Presidência: aos membros do TCU e presidentes do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados e da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal;

b) Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais: aos membros do Congresso Nacional, ministros de Estado, presidentes de tribunais superiores e outros órgãos ou entidades;

c) Seplan: às unidades da Secretaria do Tribunal;

II - relativamente ao relatório de gestão: o gabinete do Ministro a cuja gestão o relatório se refira.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Fica revogada a Portaria nº 52, de 13 de fevereiro de 1998.

GUILHERME PALMEIRA

ANEXO DA PORTARIA-TCU Nº 281, DE 9 DE OUTUBRO DE 2006

MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE DADOS

1. Secretaria da Presidência

Periodicidade: trimestral.

1.1 – Requisições efetuadas à Presidência do TCU

Especificar as solicitações de informações, de cópias de processos e de servidores, encaminhadas por órgãos ao TCU, no período.

Solicitações Diversas Atendidas pelo Tribunal

Requisitante	Solicitações de informações	Solicitações de cópias de processos	Requisição de servidores
Total			

1.2 – Acordos de Cooperação em Vigência

Especificar os acordos de cooperação assinados ou prorrogados no período, indicando: entidade, datas de assinatura e vigência, além do objeto.

Termos de Cooperação Técnica Assinados pelo TCU

Órgão	Data de assinatura	Data de vigência	Finalidade
Total			

1.3 – Visita de Autoridades

Discriminar visitas de autoridades de órgãos e entidades nacionais, informando o nome da autoridade, o cargo e a data da visita.

2 – Assessoria de Relações Internacionais

Periodicidade: trimestral.

Informar, por tópico, participações de membros e servidores do Tribunal em eventos institucionais realizados fora do País, tais como seminários, assembléias, encontros, cursos e treinamentos promovidos por organismos internacionais, indicando o nome do evento, local, período, participantes e descrição sucinta dos objetivos.

Informar, também, visita de delegações estrangeiras ao Tribunal, indicando o país, instituição, período e descrição sucinta dos objetivos.

3 – Assessoria Parlamentar

Periodicidade: trimestral.

3.1 – Demandas do Congresso Nacional Apresentadas ao TCU

Informar o quantitativo de processos autuados decorrentes das solicitações de auditorias e informações, representações e denúncias apresentadas pelo Congresso Nacional, por qualquer de suas Casas ou por suas comissões.

3.2 – Demandas do Congresso Nacional em Tramitação no TCU

Informar a relação dos processos com as características descritas no item anterior em tramitação, indicando o número do processo, o solicitante, o expediente original encaminhado ao TCU (nº do ofício, requerimento, etc.), o assunto e o resumo das principais ações já adotadas no processo.

3.3 – Demandas do Congresso Nacional Deliberadas

Informar a relação dos processos com as características descritas no item 3.1 com apreciação pelo presidente do TCU, ministros e colegiados, indicando o número do processo, o solicitante, o assunto e a descrição sucinta da deliberação, número do acórdão, colegiado, data da sessão e a identificação do expediente (nº do Aviso ou do Ofício) que encaminhou a resposta ao solicitante.

3.4 – Participação em Comissões do Congresso Nacional

Informar a participação de autoridades e servidores do Tribunal em audiência, reunião, visita, palestra no âmbito do Congresso Nacional, indicando o nome do participante, a data, a finalidade.

4 – Instituto Serzedello Corrêa

Periodicidade: trimestral.

4.1 – Treinamentos Promovidos pelo TCU

Discriminar os eventos de capacitação de servidores desenvolvidos pelo Tribunal, referentes a competências básicas e técnicas, controle externo e gestão, não incluindo os eventos relativos a programas de formação de novos servidores. Indicar o número de servidores do TCU participantes, por evento, e a carga horária de cada evento. Os eventos de longa duração devem ser informados apenas no trimestre em que foram iniciados, indicando a carga horária total.

Eventos	Quantitativo	Servidores	Carga horária
Total			

4.2 – Treinamentos Promovidos por outras Instituições

Informar a participação de servidores do Tribunal em eventos de treinamento e aperfeiçoamento promovidos por outras instituições, discriminando os eventos, número de servidores do TCU participantes e a carga horária de cada evento.

Eventos	Quantitativo	Servidores	Carga horária ¹
Total			

4.3 - Programas de Formação

Informar os eventos relativos a curso de formação de novos servidores, indicando o número de participantes e a carga horária.

4.4 – Outros Eventos Promovidos pelo TCU

Informar palestras, seminários, **workshops** e outros eventos patrocinados pelo Tribunal, inclusive os de Diálogo Público, indicando o nome do evento, o local de realização, a data, o quantitativo de participantes e o objetivo.

4.5 – Publicações Institucionais

Relacionar as publicações do período, informando o público para o qual foram distribuídas.

5 – Secretaria-Geral de Administração

Periodicidade: trimestral, para as informações relativas à execução orçamentária e financeira, e anual para as demais.

5.1 – Execução Orçamentária e Financeira

Informar sobre o orçamento do Tribunal, por natureza de despesa e a previsão e execução orçamentária, no respectivo trimestre, por projeto e atividade, conforme quadros a seguir:

¹ Considerar o somatório da carga horária de cada evento.

Natureza da despesa	Dotação	Executado
Despesas Correntes		
- Pessoal		
Ativo		
Inativo e pensionista		
- Juros e Encargos da Dívida		
- Outros Custeios		
Material de consumo		
Serviços de terceiros		
Auxílios financeiros		
Despesas de Capital		
Total		

Previsão e execução orçamentária, por projeto e atividade

Projeto/atividade	Dotação (A)	Contingenciado (B)	Saldo C=(A-B)	Execução (D)	[(D)/(C)] %
Fiscalização da aplicação dos recursos públicos federais					
Amortização e encargos da dívida contratual externa					
Capacitação de recursos humanos					
Contribuição à Intosai					
Contribuição à Olacefs					
Contribuição à Organização das Instituições Supremas de Controle da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa					
Auxílio-Alimentação aos servidores e empregados					
Auxílio-Transporte aos servidores e empregados					
Assistência Pré-Escolar aos dependentes dos servidores					
Assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes					
Construção de sedes de secretarias de controle externo					
Modernização da capacidade institucional do TCU					
Pagamento de aposentadorias e pensões					
Total					

5.2 – Racionalização de Custos Administrativos

Comentar as iniciativas adotadas que permitiram contenção de gastos ao longo do exercício e, quando possível, quantificar a economia anual.

5.3 – Proposta Orçamentária

Informar sobre a elaboração da proposta orçamentária para o TCU.

5.4 – Licitações, Contratos e Convênios

Informar o quantitativo de contratos e convênios celebrados pelo Tribunal no período, bem como a respectiva execução orçamentária por modalidade de licitação. Informar também indicadores, porventura formulados pela unidade, para avaliar a gestão de contratos e de fornecedores.

Contratos e convênios firmados

Tipo de formalização	Ano
Contratos	
Termos aditivos	
Contratos emergenciais	
Reajustes	
Convênios	
Outros	
Total	

Execução orçamentária por modalidade de licitação aplicável

Modalidade	Valor	Participação %
Convite		
Tomada de preços		
Concorrência		
Pregão		
Dispensa		
Inexigibilidade		
Suprimento de		
Total		

5.5 – Inventário

Informar o percentual de bens inventariados pelo Tribunal, assim considerada a relação entre os bens inventariados e aqueles sujeitos ao inventário.

5.6 – Imóveis, Obras e Engenharia

Discriminar as obras e reformas iniciadas, ressaltando o percentual realizado e a previsão de conclusão. Com relação às obras concluídas, informar as vantagens em relação à situação anterior, benefícios esperados, economias potenciais, custo da obra, etc. Informar também a situação dos imóveis ocupados pelas Secexs nos Estados, conforme quadro a seguir.

Situação dos imóveis ocupados pelas Secex nos Estados

Situação	Estados
Espaço cedido pela Delegacia do Ministério da Fazenda	
Espaço cedido por Governo Estadual	
Imóvel alugado	
Imóveis próprios	

5.7 – Pessoas

Discriminar o quantitativo de servidores por tempo de serviço no TCU, sexo e faixa etária. Informar também sobre licenças, concessões e outros afastamentos dos servidores.

Servidores por tempo de serviço no TCU

Tempo de Serviço	Mulheres	Homens	Total	%
Até 10 anos				
De 10 a 15 anos				
De 15 a 20 anos				
De 20 a 25 anos				
Acima de 25 anos				
Total				

Servidores por faixa etária

Idade	Mulheres	Homens	Total	%
Até 30 anos				
De 30 a 40 anos				
De 40 a 50 anos				
Acima de 50 anos				
Total				

Licenças, concessões e outros afastamentos de servidores

Modalidade	Ano	
	Servidores	Dias
Licença à adotante		
Licença à gestante		
Licença médica		
Licença médica acidente em serviço		
Prorrogação		
Licença para atividade política		

Modalidade	Ano	
	Servidores	Dias
Licença para desempenho de mandato eletivo		
Licença por doença pessoa da família		
Prorrogação		
Licença por afastamento do cônjuge		
Licença por interesse particular		
Licença paternidade		
Licença-prêmio por assiduidade		
Subtotal		
Concessões		
Casamento		
Doação de sangue		
Ausência por motivo de luto		
Subtotal		
Outros Afastamentos		
Alistamento eleitoral		
Licença para capacitação		
Cessão a outro órgão		
Competição desportiva nacional		
Dispensa de ponto		
Deslocamento para nova sede		
Estudo no exterior		
Serviços obrigatórios por lei		
Participação em treinamento fora do ISC		
Participação em cursos, seminários e outros		
Falta não-justificada		
Suspensão disciplinar		
Suspensão preventiva		
Afastamento p/ programa de treinamento		
Afastamento provisório, liminar judicial		
Repouso remunerado		
Subtotal		
Total		

	Ano
Período médio de afastamento por servidor em dias (total de dias de afastamento/servidores ativos do TCU)	
Equivalência em servidores dos afastamentos (total de afastamentos/305)	

Informar sobre os principais resultados do Programa Estágio Estudantil, em especial o quantitativo de estudantes estagiários no Tribunal, os respectivos cursos, a área de atuação no Tribunal.

6 – Secretaria de Tecnologia da Informação

Periodicidade: anual.

Discriminar os resultados no aperfeiçoamento de soluções de TI, em especial a implantação de tecnologias, implementação e adaptações realizadas em sistemas do Tribunal, bem como acessos a sistemas externos informatizados. Apontar os benefícios decorrentes da adoção de novas soluções de TI.

7 – Unidades Técnico-Executivas da Secretaria-Geral de Controle Externo

Periodicidade: trimestral.

Benefícios do Controle

Informar o valor total de benefício do controle em relação às decisões do TCU no período, relativamente às unidades jurisdicionadas à secretaria.

No que se refere aos benefícios de maior vulto, indicar o número do processo, número do acórdão, colegiado, relator, data da sessão, valor do benefício e a respectiva descrição. Citar economias, ganhos ou melhorias quantificados, tais como restituição de recursos ao órgão repassador, interrupção de pagamento irregular, eliminação de desperdícios ou redução de custos administrativos, elevação da receita, redução de preço em processo licitatório, redução de valor contratual, glosa ou impugnação de despesa, impactos sociais positivos, impactos econômicos positivos, impactos ambientais positivos, recomendação para atualização/aprimoramento de textos legais, etc.

Valores recolhidos

Discriminar os valores recolhidos em decorrência de decisões adotadas pelo Tribunal, informando o nome do responsável, CPF, processo, acórdão e colegiado (se houver), valor, data do recolhimento, parcela e origem (débito ou multa).

Outras informações

Encaminhar outras informações julgadas relevantes, tais como: ação fiscalizadora do Tribunal que teve repercussão na mídia ou que produziu benefício para melhoria da gestão pública, adoção de procedimentos internos que resultaram em economia para o TCU ou que trouxeram benefícios para a gestão da Secex.

EDITAL_SEREC Nº 11, DE 11 DE OUTUBRO DE 2006

A Secretaria de Recursos Humanos (Serec) torna público o cronograma para a realização do 2º Concurso de Remoção de 2006 e divulga as regras para a remoção dos servidores removidos, ex officio, no interesse da Administração, mediante concurso de remoção extraordinário, a mais de 2 (dois) anos.

1 CRONOGRAMA:

data	ação
11/10/2006	Apuração e divulgação das vagas disponíveis
11/10/2006	Oferta das vagas disponíveis aos servidores removidos anteriormente ex officio, no interesse da administração, mediante concursos extraordinários, que tenham cumprido ou venham a cumprir o prazo mínimo de permanência na nova lotação até 20/10/2006, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Resolução-TCU nº 182, de 30 de novembro de 2005.
11/10/2006	Abertura de prazo para manifestação dos servidores removidos anteriormente ex officio, no interesse da administração, mediante concursos extraordinários, que tenham cumprido o prazo mínimo de permanência na nova lotação, quanto ao retorno à unidade de origem ou opção pela remoção para qualquer uma das unidades com vagas disponíveis constantes do ANEXO I
20/10/2006	Encerramento do prazo para manifestação dos servidores removidos anteriormente ex officio, no interesse da administração, mediante concursos extraordinários.
23/10/2006	Divulgação do resultado da oferta de vagas aos servidores removidos anteriormente ex officio, no interesse da administração, mediante concursos extraordinários.
30/10/2006	Divulgação do edital do 2º Concurso de Remoção de 2006, com as vagas remanescentes.
14/11/2006	Encerramento das inscrições para o 2º Concurso de Remoção de 2006.
20/11/2006	Homologação das inscrições no 2º Concurso de Remoção de 2006.
23/11/2006	Divulgação do resultado provisório do 2º Concurso de Remoção de 2006
30/11/2006	Homologação do resultado final do 2º Concurso de Remoção de 2006.

2 REGRAS PARA REMOÇÃO DE SERVIDORES PARTICIPANTES DE CONCURSO DE REMOÇÃO EXTRAORDINÁRIO:

2.1 Em conformidade com o art. 5º da Resolução-TCU nº 182, de 2005, o servidor removido em concurso de remoção extraordinário, após cumprido o prazo mínimo de permanência na localidade, poderá ser removido, no interesse da Administração, para a unidade de origem, independentemente de vaga, ou para qualquer uma das unidades constantes do ANEXO I, de acordo com a disponibilidade de vaga.

2.2 O servidor interessado na alteração da lotação deverá preencher o formulário constante do ANEXO II e enviá-lo, exclusivamente por meio eletrônico, para a caixa postal virtual Serec@tcu.gov.br, até o dia 20/10/2006, impreterivelmente.

2.3 Na hipótese de haver mais de um interessado para a mesma localidade/vaga, terá prioridade aquele que contar mais tempo de efetivo exercício na localidade de lotação atual.

2.4 Permanecendo o empate, terá prioridade aquele que, sucessivamente, possuir maior nota no somatório das últimas 4 avaliações de desempenho, possuir mais tempo de efetivo exercício no cargo, possuir maior idade.

2.5 As vagas remanescentes serão ofertadas ao público em geral, para o 2º Concurso de Remoção de 2006.

2.6 A remoção decorrente desta oferta de vagas será processada em até 30 dias, mediante a publicação de Ordem de Serviço, a cargo da Secretaria-Geral de Administração, em comum acordo com a chefia imediata do servidor.

2.7 O servidor terá até 30 dias para se apresentar na nova lotação, compreendidos nesse prazo os dias de trânsito, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 8.112, de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 1997.

2.8 Excepcionalmente a efetivação da remoção poderá ser adiada em até 60 dias, mediante justificativa circunstanciada apresentada pelo servidor e/ou sua chefia, que será analisada pela Secretaria de Recursos Humanos e submetida à Secretaria-Geral de Administração com parecer conclusivo.

2.9 Eventual desistência da remoção, depois de publicado o resultado do certame, acarretará a realocação da vaga para o 2º Concurso de Remoção de 2006, ficando o servidor desistente impedido de ser removido até a abertura do 1º Concurso de Remoção de 2007.

2.10 Toda a apuração e o processamento desta oferta de vagas está a cargo da assessoria da Secretaria de Recursos Humanos, localizada no anexo II, sala 220, ramal 5123.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA

Secretário

ANEXO I DO EDITAL Nº 11/2006 – SEREC, DE 11 DE OUTUBRO DE 2006

VAGAS DISPONÍVEIS(*) PARA REMOÇÃO EM 11/10/2006

UNIDADE	ACE-CE	TCE(**)
Sede (Bsb)	93	00
Secex-AC	01	00
Secex-AL	01	00
Secex-AM	00	03
Secex-AP	01	03
Secex-MG	03	00
Secex-MT	00	01
Secex-PR	02	00
Secex-RO	03	04
Secex-RR	03	04
Secex-RS	00	03
Secex-SP	00	05

* Eventualmente as vagas disponíveis poderão ser reduzidas em função de aposentadorias ou remoções já autorizadas e ainda não publicadas ou não registradas no GRH.

** Vagas destinadas, também, a Auxiliares de Controle Externo.

ANEXO II DO EDITAL Nº 11/2006 – SEREC, DE 11 DE OUTUBRO DE 2006

 Tribunal de Contas da União Secretaria de Recursos Humanos		INSCRIÇÃO PARA REMOÇÃO DE RETORNO DECORRENTE DE REMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA	
Nome completo		Matrícula	
Unidade de lotação atual		Data da lotação na localidade atual	
Unidade de lotação anterior		Ordem de Serviço - remoção incentivada	
Data de ingresso no TCU	Cargo – especialidade	Endereço eletrônico:	
Lotação de Destino			
1ª Opção		2ª Opção (facultativa)	
Observação: É assegurado ao servidor removido mediante concurso de remoção extraordinário o retorno, com ônus para o Tribunal, à unidade de origem, independentemente de vaga, ou para outra unidade por ele indicada, condicionado à existência de vaga. O retorno somente será assegurado após decorrido o prazo mínimo de permanência fixado no respectivo edital de convocação.			
Data	Assinatura		
Despacho do titular da unidade Encaminhe-se à Serec. Local e data:		Carimbo e assinatura	

NÃO PROTOCOLIZAR PROCESSO
ENVIAR PARA O E-MAIL Serec@tcu.gov.br COM O ASSUNTO “RETORNO”

EDITAL_SEREC Nº 13, DE 11 DE OUTUBRO DE 2006

SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE REDAÇÃO BÁSICA

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

1. Divulgação do resultado das inscrições

1.1. A Secretaria de Recursos Humanos, por meio do Projeto ATUAR, torna pública, de acordo com o seguinte quadro, a lista de servidores da Serec cujas inscrições foram aceitas para participação no Curso de Redação Básica, em consonância com o disposto no Edital-Serec nº 10, de 02 de outubro de 2006.

NOME	MATRÍCULA
ADRIANA GOUVEIA PEREGRINO CUNHA	6334-7
ANA CAROLINA VIANA DE SOUZA	6715-6
AUXILANDIA PEMENTA	5621-9
CARLOS EDUARDO GOMES DE CASTRO	6110-0
CLÁUDIA PATRÍCIA DE AZEVEDO PAIVA	2471-6
GISÉLIA LÚCIA GONÇALVES PIRES	1081-2
JENNER ARRUDA MODESTO DOS SANTOS	5085-7
JOSÉ CRISTIANO NUNES DA SILVA	6256-1
LÁZARA APARECIDA DE MELO	2407-4
LIROSETE BARBOZA DE OLIVEIRA DO VALLE	1898-8
LUCIMAR VIEIRA DE PONTES LIMA	2359-0
MARIA LUCINEI PEREIRA PIRES	1994-1
MARIA RAQUEL VIEIRA	3373-1
OTÍLIA RIBEIRO PONTES FERREIRA	2307-8
RAIMUNDO C ELSON ALVES DE ARAÚJO	3535-1
RAQUEL MOREIRA DE SOUSA	2085-0
RENATO LEMOS ARROCHELLA LOBO	2787-1
ROSA MARIA NUNES DO AMARAL	0291-7
ROSELY ROLIM NOBRE MAIA	2108-3
SOCORRO DE MARIA DOS SANTOS COSTA SILVA	2142-3
VANDIRA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO LIMA	1099-5
WALLACE CLEBER DOS SANTOS FARIA	2297-7

2. Disposições Finais

2.1 Salientamos a importância de observar as disposições da [Resolução TCU Nº 165](#), de 29 de outubro de 2003, em especial o disposto na [Seção III do Capítulo II - Da matrícula, das obrigações e das penalidades](#).

2.2 O controle de frequência será realizado pelo Instituto Serzedello Corrêa (ISC).

2.3 Eventuais dúvidas sobre o assunto poderão ser encaminhadas ao Projeto ATUAR, pelos telefones **3316.7795/3316.7799/3316-5042**, ou por e-mail atuar@tcu.gov.br.

2.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Recursos Humanos, com o apoio do Instituto Serzedello Corrêa.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário de Recursos Humanos

RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DEFERIDOS PELO DIRETOR DA DIBES**Em 6 de outubro de 2006**

NOME	CARGO	MATR	LICENÇA	INICIO	FIM	FUNDAMENTO LEGAL Lei nº 8.112/1990	PROCESSO Nº
ADRIANA MONTEIRO VIEIRA	ACE	300-0	Licença médica - prorrogação	19/9/2006	21/9/2006	art. 202 c/c art.82	007.590/2002-3
ARITAN BORGES MAIA	ACE	6541-2	Licença Médica	11/9/2006	11/9/2006	art. 202	021.332/2006-1
ARITAN BORGES MAIA	ACE	6541-2	Licença médica - prorrogação	12/9/2006	13/9/2006	art. 202 c/c art.82	021.332/2006-1
ARITAN BORGES MAIA	ACE	6541-2	Licença médica - prorrogação	14/9/2006	14/9/2006	art. 202 c/c art.82	021.332/2006-1
AUREO LUCIO DE QUEIROZ LIMA E SOUZA	ACE	836-2	Licença Médica	6/9/2004	5/10/2004	art. 202	017.161/2002-4
CARLA NOGUEIRA FERNANDES DE OLIVEIRA	TCE	3023-6	Licença médica - prorrogação	20/9/2006	22/9/2006	art. 202 c/c art.82	013.203/2002-7
CLÁUDIA FREITAS DOS SANTOS	ACE	5696-0	Licença Médica	26/9/2006	10/10/2006	art. 202	022.249/2006-8
CLEONICE DE MELO RIBEIRO	TCE	1658-6	Licença Médica	19/9/2006	19/9/2006	art. 202	013.310/2002-7
EDIMAR TEIXEIRA DA SILVA	ACE	3106-2	Licença médica - prorrogação	13/9/2006	13/9/2006	art. 202 c/c art.82	010.406/2002-6
EDIMAR TEIXEIRA DA SILVA	ACE	3106-2	Licença médica - prorrogação	25/9/2006	29/9/2006	art. 202 c/c art.82	010.406/2002-6
EMANUEL MAZZA DE CASTRO	ACE	2969-6	Licença Médica	19/9/2006	19/9/2006	art. 202	013.841/2002-0
FATIMA REGINA MOREIRA DA SILVA	ACE	449-9	Licença Médica por Acidente em	6/9/2006	13/9/2006	art. 211	021.019/2006-3
FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCÃO	ACE	5656-1	Licença médica - prorrogação	14/9/2006	15/9/2006	art. 202 c/c art.82	002.058/2005-0
FREDERICO FRANZ BOB NETO	TCE	2437-6	Licença Médica	21/9/2006	21/9/2006	art. 202	011.117/2002-8
GUSTAVO PAROLIN PIMENTA LIMA	TCE	2762-6	Licença Médica	15/9/2006	15/9/2006	art. 202	018.363/2002-3
IVALDO PEREIRA DE ASSIS	TCE	2792-8	Licença Médica	22/9/2006	6/10/2006	art. 202	019.438/2002-0
JOAQUIM ROSA NETO	ACE	2721-9	Lic. Méd. Aposentadoria -	31/8/2006	1/9/2006	art. 188, § 3º	017.800/2002-6
LUIS CLAUDIO MOTA DA SILVA	TCE	1914-3	Licença Médica	28/8/2006	29/8/2006	art. 202	017.613/2002-3
LUISIMAR ALVES DA COSTA MARQUES DA	TCE	1906-2	Licença médica - prorrogação	26/9/2006	3/10/2006	art. 202 c/c art.82	015.194/2002-5
MARIA DAS GRACAS TELES BENIGNO	TCE	1966-6	Licença médica - prorrogação	6/9/2006	6/9/2006	art. 202 c/c art.82	015.145/2002-0
MARIA DEL MAR SOLBAS LOPEZ	ACE	5702-9	Licença médica - prorrogação	18/9/2006	19/9/2006	art. 202 c/c art.82	008.179/2005-3
MARIA DEL MAR SOLBAS LOPEZ	ACE	5702-9	Licença médica - prorrogação	21/9/2006	21/9/2006	art. 202 c/c art.82	008.179/2005-3
MARISA RODRIGUES ALHO BATISTA	ACE	2418-0	Licença médica - prorrogação	21/9/2006	27/9/2006	art. 202 c/c art.82	019.055/2002-0
MOEMA MARQUES MOREIRA	TCE	2027-3	Licença médica - prorrogação	29/8/2006	1/9/2006	art. 202 c/c art.82	015.986/2002-7
MOEMA MARQUES MOREIRA	TCE	2027-3	Licença médica - prorrogação	25/9/2006	6/10/2006	art. 202 c/c art.82	015.986/2002-7

NOME	CARGO	MATR	LICENÇA	INICIO	FIM	FUNDAMENTO LEGAL Lei nº 8.112/1990	PROCESSO Nº
MÔNICA GONZALEZ DA SILVEIRA	ACE	5050-4	Licença Médica	21/9/2006	22/9/2006	art. 202	006.718/2006-0
MYLENE CONCEICAO LACERDA RABELLO	TCE	2031-1	Licença médica - prorrogação	19/8/2006	4/9/2006	art. 202 c/c art.82	018.844/2002-5
MYLENE CONCEICAO LACERDA RABELLO	TCE	2031-1	Licença médica - prorrogação	5/9/2006	19/9/2006	art. 202 c/c art.82	018.844/2002-5
ODAIR LENGU LOPES	TCE	2045-1	Licença Médica	20/9/2006	20/9/2006	art. 202	006.759/2002-0
ONILDA PEREIRA DE JESUS	TCE	2053-2	Licença Médica	15/9/2006	15/9/2006	art. 202	011.171/2002-2
RICARDO ALCKMIN HERRMANN	ACE	5671-5	Licença Médica	5/6/2006	14/7/2006	art. 202	014.561/2004-8
RICARDO ALCKMIN HERRMANN	ACE	5671-5	Licença médica - prorrogação	15/7/2006	12/9/2006	art. 202 c/c art.82	014.561/2004-8
RITA DE CASSIA GUIMARAES BARBOZA	ACE	2388-4	Licença médica - prorrogação	23/8/2006	25/8/2006	art. 202 c/c art.82	010.612/2002-4
RITA DE CASSIA GUIMARAES BARBOZA	ACE	2388-4	Licença médica - prorrogação	4/9/2006	5/9/2006	art. 202 c/c art.82	010.612/2002-4
SANDRA MARIA DOS SANTOS	TCE	2113-0	Licença médica - prorrogação	18/9/2006	22/9/2006	art. 202 c/c art.82	014.938/2002-5
VALDENI ALMEIDA BARBOSA	ACE	2598-4	Licença médica - prorrogação	19/9/2006	3/10/2006	art. 202 c/c art.82	014.985/2002-5
VALERIA CRISTINA GOMES RIBEIRO	ACE	3067-8	Licença médica - prorrogação	25/9/2006	4/10/2006	art. 202 c/c art.82	014.984/2002-8
WILSON DIAS MALNATI	ACE	3162-3	Licença Médica	14/9/2006	15/9/2006	art. 202	000.303/2003-3

LUCIMAR VIEIRA DE PONTES LIMA
Diretora substituta da DIBES